

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 02/01/2016 (A)

Página: 3/23

Data: 15/12/2015

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE									852.764.147,00	489.562.005,40	525.132.269,00
Órgão: 07.00 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE									3.000.000,00	4.300.000,00	4.737.790,00
Unidade: 07.03 - Coordenadoria da Agricultura									370.000,00	400.000,00	450.000,00
389	1.486	Implantação e Operacionalização do Programa Municipal de desenvolvimento Rural Sustentável - PMDRS	P	2	20.606.0006	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	370.000,00	400.000,00	450.000,00
		Desenvolvimento Rural Sustentável implantado e operacionalizado(%)									
Unidade: 07.04 - Coordenadoria de Fiscalização e Licenciamento									32.000,00	50.000,00	57.790,00
40	1.349	Implantar um sistema municipal de gestão, fiscalização e licenciamento ambiental.	P	2	18.541.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	20.000,00	30.000,00	35.000,00
		Sistema municipal de gestão implantado(%)									
49	1.357	Combater as queimadas urbanas - Prevqueimada	P	2	18.541.0005	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	10.000,00	15.000,00	16.540,00
		Denúncias atendidas(%)									
52	1.027	Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Degradadoras	P	2	18.541.0005	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	2.000,00	5.000,00	6.250,00
		Sistema de fiscalização preventiva implantado(%)									
Unidade: 07.05 - Coordenadoria de Inspeção Municipal									150.000,00	180.000,00	215.000,00
61	2.208	Estruturação do Sistema de Inspeção Municipal	A	2	22.661.0006	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	150.000,00	180.000,00	215.000,00
		Agro industrias inspecionadas(%)									
Unidade: 07.06 - Coordenadoria Administrativa									60.000,00	0,00	0,00
42	1.351	Capacitação de Recursos Humanos	P	2	18.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	60.000,00	0,00	0,00
		Técnicos capacitados(%)									
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									131.931.016,00	155.126.191,74	157.727.615,09
Unidade: 09.02 - Fundo Municipal de Saúde									131.931.016,00	155.126.191,74	157.727.615,09
119	1.050	Modernização Administrativa e Gerencial da Gestão Municipal de Saúde	P	2	10.122.0015	3.0.00.00.00.00.00.00	00010002	02.00.00	1.542.700,00	2.263.880,00	2.399.780,00
		Oficina realizada(un)									
						3.0.00.00.00.00.00.00	00019438	02.00.00	652.212,00	697.867,00	871.230,00
						4.0.00.00.00.00.00.00	00010002	02.00.00	843.033,07	850.000,00	920.300,00
121	2.033	Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	A	2	10.122.0015	3.0.00.00.00.00.00.00	00010002	02.00.00	42.372.683,88	43.166.430,00	46.272.030,00
		Manutenção e encargos mantidos(Gp)									
						3.0.00.00.00.00.00.00	00010203	02.04.00	11.531.383,82	14.013.960,00	12.483.356,00
						3.0.00.00.00.00.00.00	00010204	02.04.00	21.041.620,75	26.118.918,00	23.485.556,50
						3.0.00.00.00.00.00.00	00010205	02.04.00	1.180.915,65	1.557.014,00	1.289.589,00
						3.0.00.00.00.00.00.00	00010206	02.04.00	168.198,00	178.500,00	183.676,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 02/01/2016 (A)

Página: 4/23

Data: 15/12/2015

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE									852.764.147,00	489.562.005,40	525.132.269,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									131.931.016,00	155.126.191,74	157.727.615,09
Unidade: 09.02 - Fundo Municipal de Saúde									131.931.016,00	155.126.191,74	157.727.615,09
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010304		02.04.00	5.273.122,00	5.910.800,00	5.758.381,00
125	2.035 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e Ouvidoria do SUS		A	2	10.122.0015	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	55.951,50	225.000,00	61.100,44
	Conselho municipal de Saúde mantido(Gp)					3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010207		02.04.00	46.800,00	56.160,00	51.106,77
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	2.712,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
126	1.051 - Ampliação da cobertura populacional estimada pela Estratégia Saúde da Família (ESF).		P	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
	Cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família ampliada.(%)					3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	116.955,00	19.736,00	15.000,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010203		02.04.00	0,00	1.455.000,00	1.520.475,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	16.955,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	
127	1.451 - Readequação das Unidades de Saúde da Família e Centros de Saúde existentes.		P	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
	Unidades básicas readequadas(un)					3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	10.346,00	115.000,00	48.328,65
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010203		02.04.00	295.983,71	150.000,00	323.221,61
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	33.910,00	0,00	0,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010203		02.00.00	0,00	0,00	0,00
129	1.052 - Ampliação e Manutenção de Equipe de Saúde Bucal (ESB) na Equipe Saúde da Família		P	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
	Equipe de saúde bucal e família ampliada e mantida(un)					3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	115.000,00	275.843,00	312.500,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010203		02.04.00	230.000,00	150.000,00	251.165,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	58.000,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010203		02.04.00	216.738,50	0,00	236.683,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 02/01/2016 (A)

Página: 5/23

Data: 15/12/2015

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE									852.764.147,00	489.562.005,40	525.132.269,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									131.931.016,00	155.126.191,74	157.727.615,09
Unidade: 09.02 - Fundo Municipal de Saúde									131.931.016,00	155.126.191,74	157.727.615,09
133	1.295 - Implantação da Política Nacional de Humanização no SUS (HumanizaSUS) na rede municipal de saúde.		P	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	10.788,85		
	Ações do humanizaSUS implantada(%)					3.0.00.00.00.00.00.00 00010203		02.04.00	255.878,21	780.000,00	780.000,00
136	1.452 - Implantação do sistema móvel para atendimento à população rural.		P	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 00010999		00.00.00	0,00	900.000,00	
	Equipe móvel implantada(%)										
139	2.168 - Implementação das Ações de Atenção Básica		A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	265.697,10	780.000,00	780.000,00
	Serviços de atenção básica mantidos em condições adequadas(%)					3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010203		02.00.00	931.059,11	230.000,00	1.016.739,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	72.933,45		
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010203		02.04.00	364.256,00	0,00	397.776,00
141	2.173 - Implementação da equipe do consultório na rua		A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 00010203		02.00.00	266.225,00	780.000,00	780.000,00
	Ações e serviços implementados(%)										
142	2.191 - Manutenção das ESF, NASF, ESB, PACS, e PASCAR.		A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
	Ações e serviços implementados(%)					3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	65.000,00	63.900,00	70.981,62
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010203		02.04.00	1.073.191,65	638.700,00	1.171.952,11
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010204		02.04.00	0,00	0,00	0,00
150	2.041 - Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental e Controle Vetorial e Implementação do Centro de Contro		A	2	10.305.0021	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
	CCZ mantido em condições necessárias de funcionamento; (%)					3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	40.000,00	0,00	43.681,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010205		02.04.00	808.627,35	1.550.000,00	883.042,50
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010205		02.04.00	250.000,00	0,00	273.006,25
151	2.179 - Manutenção das Atividades do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.		A	2	10.305.0021	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.01.00	1.000,00	992.000,00	1.092.000,00
	Insumos necessários ao funcionamento da Vigilância em Saúde adquiridos.(%)					3.0.00.00.00.00.00.00 00010205		02.04.00	249.000,00	0,00	271.914,22
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010999		00.00.00	0,00	0,00	0,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 02/01/2016 (A)

Página: 6/23

Data: 15/12/2015

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE									852.764.147,00	489.562.005,40	525.132.269,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									131.931.016,00	155.126.191,74	157.727.615,09
Unidade: 09.02 - Fundo Municipal de Saúde									131.931.016,00	155.126.191,74	157.727.615,09
153	1.253 - Construção e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).		P	2	10.301.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 00010999		00.00.00	0,00	500.000,00	
	Centros de especialidades Odontologicas construido e mantido(un)										
154	1.307 - Construção, implantação e manutenção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24 hs. para atendimento		P	2	10.301.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
	UPA 24 hs. construída, implantada e mantida(un)										
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	65.000,00	0,00	70.984,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010204		02.04.00	395.000,00	500.000,00	653.200,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	25.000,00	0,00	27.300,60
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010204		02.04.00	40.000,00	80.000,00	143.681,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010208		02.04.00	500.000,00	0,00	546.012,50
159	2.098 - Consolidação das ações de promoção, prevenção, assistência e tratamento das pessoas com DST/HIV/AIDS SAE/CTA em condições adequadas de funcionamento.(%)		A	2	10.301.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	65.000,00	39.810,00	70.981,62
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010204		02.04.00	470.000,00	619.430,00	513.251,75
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010205		02.04.00	377.707,85	569.900,00	412.466,41
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	10.000,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010204		02.04.00	600.000,00	710.000,00	655.215,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010205		02.04.00	198.282,15	0,00	216.529,07
161	2.105 - Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS): CAPS TM; CAPS ad e CAPS i.		A	2	10.301.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
	Usuários acolhidos e tratados nos CAPS (CAPS TM; CAPS ad e CAPS i)(%)										
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	102.000,00	120.000,00	150.000,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010204		02.04.00	994.047,34	1.827.000,00	2.085.524,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010204		02.04.00	175.000,00	250.000,00	291.104,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010999		00.00.00	0,00	0,00	0,00
163	2.100 - Consolidação das Ações de Reabilitação Ortopédica e Motora desenvolvidas pelo CRIDAC Várzea Grande		A	2	10.301.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	53.000,00	0,00	57.877,32
	Sessões de reabilitação realizadas.(%)										

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 02/01/2016 (A)

Página: 7/23

Data: 15/12/2015

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE									852.764.147,00	489.562.005,40	525.132.269,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									131.931.016,00	155.126.191,74	157.727.615,09
Unidade: 09.02 - Fundo Municipal de Saúde									131.931.016,00	155.126.191,74	157.727.615,09
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010204		02.04.00	899.999,75	1.000.000,00	1.282.822,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010204		02.04.00	647.149,00	700.000,00	756.702,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010999		00.00.00	0,00	0,00	0,00
165	9.003 - Operacionalizar transferências às entidades que prestam atendimento à pessoa com dependência química	Tratamento e reabilitação de dependência química realizados.(%)	R	2	10.301.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	120.000,00	315.000,00	412.000,00
168	1.134 - Gestão do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (PGRSS).	PGRSS implantado(%)	P	2	10.302.0011	3.0.00.00.00.00.00.00 00010304		02.01.00	0,00	0,00	0,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010304		02.04.00	116.922,79	394.000,00	520.000,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010304		02.01.00	0,00	0,00	0,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010304		02.04.00	22.726,60		
170	1.453 - Reformar ou Construir Hospital e Maternidade Municipal.	Hospital e Maternidade Municipal construído(un)	P	2	10.302.0011	3.0.00.00.00.00.00.00 00010999		00.00.00	0,00	2.000.000,00	
171	2.144 - Manutenção do Atendimento dos Usuários do Pronto Socorro Municipal	Condições técnicas, administrativas, físicas e operacionais dos serviços de atenção terciária mantido(%)	A	2	10.302.0011	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	770.000,00	870.000,00	940.859,25
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010204		02.04.00	1.976.000,00	2.710.950,00	3.157.841,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010304		02.04.00	10.201.000,00	10.640.000,00	11.139.747,02
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010304		02.01.00	0,00	0,00	0,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	300.000,00	350.000,00	327.607,50
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010204		02.04.00	819.249,39	1.200.000,00	1.394.640,81
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010304		02.01.00	0,00	0,00	0,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010304		02.04.00	80.350,61	0,00	87.744,88
173	1.060 - Implantar a Política Nacional de Medicamentos.	Política Nacional de medicamentos implantada(%)	P	2	10.303.0020	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	454.600,00	550.000,00	496.434,56

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 02/01/2016 (A)

Página: 8/23

Data: 15/12/2015

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE									852.764.147,00	489.562.005,40	525.132.269,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									131.931.016,00	155.126.191,74	157.727.615,09
Unidade: 09.02 - Fundo Municipal de Saúde									131.931.016,00	155.126.191,74	157.727.615,09
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010206		02.04.00	575.730,00	619.518,00	628.711,55
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	12.197,45	30.000,00	0,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
174	2.228 - Manutenção das Unidades Farmácia Popular	Medicamentos da Fio Cruz disponibilizados,(%)	A	2	10.303.0020	3.0.00.00.00.00.00.00 00010206		02.04.00	95.850,00	310.000,00	364.500,00
175	2.225 - Provimento de medicamentos ao sistema e serviços de saúde.	Medicamentos adquiridos e distribuídos(%)	A	2	10.303.0020	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	272.000,00	300.000,00	297.030,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010206		02.04.00	1.083.570,00	1.200.000,00	1.183.285,53
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	15.000,00	30.000,00	0,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
392	2.235 - Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde	Frota mantida(%)	A	2	10.122.0015	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	478.211,90	680.000,00	522.219,35
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	60.000,00	0,00	65.521,50
393	2.237 - Fortalecimento das Ações da Saúde da Mulher e da Criança.	Ações da Saúde da Mulher e da Criança Fortalecido(%)	A	2	10.302.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	73.000,00	0,00	79.717,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010204		02.04.00	1.125.397,60	1.850.000,00	2.128.962,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	28.456,61		
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010204		02.04.00	165.000,00	300.000,00	480.184,00
394	2.238 - Fortalecimento das Ações e Serviços de Assistência as Doenças Tropicais.	Ações e serviços assistências as doenças tropicais fortalecidas (Gp)	A	2	10.302.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	232.368,19	250.000,00	353.751,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010204		02.04.00	1.195.439,94	1.700.000,00	1.905.450,30
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010204		02.04.00	152.256,00	280.000,00	366.267,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 02/01/2016 (A)

Página: 9/23

Data: 15/12/2015

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE									852.764.147,00	489.562.005,40	525.132.269,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									131.931.016,00	155.126.191,74	157.727.615,09
Unidade: 09.02 - Fundo Municipal de Saúde									131.931.016,00	155.126.191,74	157.727.615,09
395	2.239 - Manutenção das Unidades Secundarias - Policlinicas e Centro de Especialidades Medicas	Unidades secundarias mantidas(Gp)	A	2	10.302.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	525.000,00	851.070,00	573.313,12
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010204		02.04.00	7.068.730,23	7.814.000,00	8.165.630,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	30.000,00	35.882,00	0,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010204		02.04.00	760.000,00	1.159.570,00	829.939,00
396	2.240 - Ampliação das Ações de Vigilância Epidemiologica e Vigilância Nutricional e Alimentar	Ações vig. epidemiologica, nutricional e alimentar ampliada(\$)	A	2	10.305.0021	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	37.500,00	146.284,00	40.950,94
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010205		02.04.00	210.372,23	440.000,00	229.731,73
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	8.000,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010205		02.04.00	105.392,77	0,00	115.091,53
397	2.241 - Ampliação das Ações de Vigilância Sanitária e de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Ações vig. sanitaria e saúde do trabalhador ampliada(%)	A	2	10.304.0021	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	8.500,00	108.000,00	108.000,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010205		02.04.00	209.500,00	293.000,00	228.779,24
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	1.500,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010002		00.00.00	0,00	0,00	0,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010205		02.04.00	85.130,00	0,00	92.964,09
465	2.263 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 hs Ipase	Manutenção Garantida(%)	A	2	10.302.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	2.550.000,00	1.735.334,74	2.784.663,75
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010204		02.04.00	2.700.000,00	3.710.000,00	3.948.467,50
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010304		02.04.00	1.000.000,00	1.418.735,00	1.692.025,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010002		02.00.00	80.000,00	0,00	87.362,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010204		02.04.00	50.000,00		

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 02/01/2016 (A)

Página: 10/23

Data: 15/12/2015

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE									852.764.147,00	489.562.005,40	525.132.269,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									12.563.841,00	12.965.727,00	13.663.388,77
Unidade: 11.01 - Gabinete da Secretário									6.976.054,00	7.135.000,00	7.618.025,37
180	2.214	Manter o funcionamento da Secretaria Municipal conforme a NOB/SUAS.	A	2	08.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	6.066.054,00	5.970.000,00	6.624.282,62
		Usuários acolhidos e encaminhados(un)				4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	10.000,00	15.000,00	10.920,25
181	2.048	Manutenção do Restaurante Popular	A	2	08.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	900.000,00	1.150.000,00	982.822,50
		Refeições disponibilizadas(un)				4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social									3.967.787,00	3.904.047,00	4.276.282,90
178	1.399	Implantar 02 Conselhos Tutelares	P	2	08.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	110.000,00	0,00	120.122,75
		Conselhos Tutelares implantados(un)				4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	30.000,00	0,00	
179	2.213	Manter os 4 conselhos da área social de Várzea Grande.	A	2	08.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010302	04.03.00	23.580,00	23.580,00	24.000,00
		Fiscalização realizadas nos serviços socioassistenciais (%)				3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	26.000,00	60.000,00	28.392,65
						4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
184	1.303	Implementação dos Serviços Intersetoriais e Projetos Especiais (FEAS)	P	2	08.244.0041	3.0.00.00.00.00.00.00	00010307	04.03.00	187.000,00	187.000,00	195.415,00
		Serviços intersetoriais e projetos especiais implementados(OU)				4.0.00.00.00.00.00.00	00010307	04.03.00	70.000,00	70.000,00	73.150,00
187	2.094	Cadastro Único/Bolsa Família	A	2	08.244.0041	3.0.00.00.00.00.00.00	00010302	04.03.00	622.120,00	647.000,00	625.000,00
		famílias cadastradas e recadastradas(%)				4.0.00.00.00.00.00.00	00010302	04.03.00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
188	2.112	CRAS - Centro de Referência Assistência Social	A	2	08.244.0041	3.0.00.00.00.00.00.00	00010302	04.03.00	576.000,00	576.000,00	576.000,00
		1000 famílias referenciadas(un)									
189	1.087	Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	P	2	08.244.0042	3.0.00.00.00.00.00.00	00010302	04.03.00	238.994,00	259.640,00	240.000,00
		Adolescentes atendidos; Indivíduos e famílias atendidas(OU)				4.0.00.00.00.00.00.00	00010302	04.03.00	0,00	0,00	0,00
190	1.278	Apoio aos Conselhos Tutelares de Varzea Grande	P	2	08.243.0042	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	28.000,00	0,00	
		Conselho Tutelar apoiado(OU)									

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 02/01/2016 (A)

Página: 11/23

Data: 15/12/2015

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE									852.764.147,00	489.562.005,40	525.132.269,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									12.563.841,00	12.965.727,00	13.663.388,77
Unidade: 11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social									3.967.787,00	3.904.047,00	4.276.282,90
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010999		00.00.00	2.000,00	0,00	
192	1.304 - Implementação dos Serviços Socioassistenciais e Benefícios Eventuais(FUMIS)		P	2	08.243.0042	3.0.00.00.00.00.00.00 00010307		04.03.00	100.000,00	100.000,00	109.202,50
	Benefício eventual concedido (%)					4.0.00.00.00.00.00.00 00010307		04.03.00	0,00	0,00	0,00
194	1.402 - Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS - POP (População de Rua)		P	2	08.243.0042	3.0.00.00.00.00.00.00 00010302		04.03.00	156.000,00	156.000,00	421.500,00
	peçoas em situação de rua atendidas (%)					3.0.00.00.00.00.00.00 00010999		00.00.00	0,00	0,00	0,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010999		00.00.00	0,00	0,00	0,00
197	2.146 - Casa de Passagem		A	2	08.243.0042	3.0.00.00.00.00.00.00 00010302		04.03.00	420.000,00	420.000,00	420.000,00
	crianças e adolescentes vitimizadas (un)					4.0.00.00.00.00.00.00 00010302		04.03.00	0,00	0,00	
198	2.113 - Manutenção e Operacionalização da Casa de Amparo		A	2	08.243.0042	3.0.00.00.00.00.00.00 00010302		04.03.00	108.000,00	108.000,00	108.000,00
	Mulheres vitimizadas e seus filhos que sofrem violência colhido e acompanhado(%)					4.0.00.00.00.00.00.00 00010302		04.03.00	0,00	0,00	0,00
384	1.483 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		P	2	08.244.0041	3.0.00.00.00.00.00.00 00010302		04.03.00	930.000,00	950.000,00	930.000,00
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(Gp)					3.0.00.00.00.00.00.00 00019440		00.00.00	96.193,00	102.927,00	160.000,00
385	1.484 - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil		P	2	08.244.0041	3.0.00.00.00.00.00.00 00010302		04.03.00	99.600,00	99.600,00	99.600,00
	Trabalho Infantil Erradicado(Gp)										
386	2.234 - Manutenção do sistema Organizacional do SUAS		A	2	08.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.00 00010302		04.03.00	87.300,00	87.300,00	88.900,00
	Sistema Organizacional mantido(Gp)										
Unidade: 11.03 - Fundo da Infancia e Adolescente									820.000,00	965.000,00	895.460,50
195	2.153 - Manutenção de Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes com direitos violados		A	2	08.243.0042	3.0.00.00.00.00.00.00 00010302		04.03.00	0,00	0,00	
	crianças e adolescentes atendidas(un)					3.0.00.00.00.00.00.00 00010999		00.00.00	820.000,00	965.000,00	895.460,50

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 02/01/2016 (A)

Página: 12/23

Data: 15/12/2015

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE									852.764.147,00	489.562.005,40	525.132.269,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									12.563.841,00	12.965.727,00	13.663.388,77
Unidade: 11.04 - Fundo Municipal de Assistência ao Idoso									800.000,00	961.680,00	873.620,00
199	2.151 - Abrigamento e Apoio aos Idosos	idosos atendidos(un)	A	2	08.241.0042	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	800.000,00	961.680,00	873.620,00
Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									5.391.100,00	6.088.500,00	6.901.200,00
Unidade: 13.01 - Gabinete do Secretário									5.391.100,00	6.088.500,00	6.901.200,00
203	2.054 - Manutenção e Encargos da SECOM	Clipping elaborados(%)	A	2	04.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	1.691.100,00	2.020.400,00	2.435.200,00
210	2.055 - Serviços de Publicidades, Produção e Consultoria	Ações publicadas e divulgadas(%)	A	2	04.131.0032	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	1.850.000,00	2.023.100,00	2.215.000,00
332	2.156 - Campanhas de Publicidades	campanhas publicitárias realizadas(un)	A	2	04.131.0032	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	1.850.000,00	2.045.000,00	2.251.000,00
Órgão: 23.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO									27.550.454,60	34.324.930,00	37.843.475,00
Unidade: 23.01 - Encargos Gerais do Município									27.550.454,60	34.324.930,00	37.843.475,00
247	9.001 - Administração e Manutenção da Dívida Pública	Dívida controlada e paga(%)	R	2	28.846.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	4.050.454,60	4.350.000,00	5.850.000,00
						4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	11.500.000,00	14.438.500,00	15.558.287,50
248	9.002 - Análise de Sentenças e Liquidação de Precatórios	Cumprir as determinações jurídicas (%)	R	2	03.092.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	3.500.000,00	4.787.230,00	4.822.087,50
						4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	4.000.000,00	5.319.200,00	5.668.100,00
249	2.106 - Contribuição para Formação da Participação dos	Serviços Públicos - PASEP	A	2	04.123.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	4.500.000,00	5.430.000,00	5.945.000,00
		PASEP recolhido(%)									
Órgão: 24.00 - RESERVA DE CONTIGENCIA									400.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
Unidade: 24.01 - Reserva de Contigência									400.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
334	9.999 - Reserva de Contigência	reserva de contigência(un)	R	2	99.999.0099	9.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	400.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
Órgão: 28.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									1.655.000,00	1.995.000,00	2.013.500,00
Unidade: 28.01 - Gabinete do Secretário									1.655.000,00	1.995.000,00	2.013.500,00
312	2.149 - Manutenção das Atividades do Órgão	Atividades do órgão mantidas(Gp)	A	2	04.124.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	1.655.000,00	1.995.000,00	2.013.500,00
						4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	0,00	0,00	0,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 02/01/2016 (A)

Página: 13/23

Data: 15/12/2015

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE									852.764.147,00	489.562.005,40	525.132.269,00
Órgão: 31.00 - GABINETE DO VICE PREFEITO									674.342,00	820.500,00	1.050.300,00
Unidade: 31.01 - GABINETE DO SECRETARIO									674.342,00	820.500,00	1.050.300,00
	329	2.196 - Manutenção das Atividades Do Gabinete do Vice Prefeito	A	2	04.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	674.342,00	820.500,00	1.050.300,00
		Atividades mantidas(%)				4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 33.00 - Secretaria Municipal de Governo									596.300,00	1.990.000,00	2.079.550,00
Unidade: 33.01 - Gabinete do Secretário									596.300,00	1.990.000,00	2.079.550,00
	3	2.082 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	A	2	04.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	596.300,00	1.990.000,00	2.079.550,00
		Processos encaminhados respondidos(h)				4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA									12.314.359,00	12.650.000,00	14.120.000,00
Unidade: 34.01 - Gabinete do Secretário									12.314.359,00	12.650.000,00	14.120.000,00
	420	2.255 - Manutenção e Encargos da Gestão Fazendária	A	2	04.123.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	12.314.359,00	12.650.000,00	14.120.000,00
		1 Gestão Fazendária Mantida(Gp)									
Órgão: 35.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER									148.186.457,40	136.580.190,85	142.155.263,79
Unidade: 35.01 - Gabinete do Secretário									19.231.727,41	20.670.253,00	21.032.429,46
	421	2.165 - Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	A	2	12.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010001	01.99.05	14.121.226,81	19.170.500,00	15.420.732,71
		Encargos e atividades secretaria mantidas(Gp)				3.0.00.00.00.00.00.00	00019447	01.00.00	0,00	0,00	0,00
						4.0.00.00.00.00.00.00	00010001	01.99.05	3.927.647,60	234.100,00	4.289.089,37
						4.0.00.00.00.00.00.00	00019447	01.99.05	992.853,00	1.062.353,00	1.110.158,88
	474	2.264 - Manutenção dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação	A	2	12.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010001	00.00.00	180.000,00	192.600,00	201.267,00
		Conselhos da Educação Mantidos(%)				4.0.00.00.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.700,00	11.181,50
Unidade: 35.02 - Superintendência de Esporte e Lazer									1.200.000,00	1.380.000,00	1.277.669,25
	446	2.256 - Manutenção de Parques Recreativos e Desportivos	A	2	27.813.0033	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	1.170.000,00	1.380.000,00	1.277.669,25
		Parques Recreativos e Desportivos mantidos(%)				4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	30.000,00	0,00	0,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 02/01/2016 (A)

Página: 14/23

Data: 15/12/2015

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE									852.764.147,00	489.562.005,40	525.132.269,00
Órgão: 35.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER									148.186.457,40	136.580.190,85	142.155.263,79
Unidade: 35.03 - Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica									45.261.020,99	24.355.771,85	25.436.821,36
422	1.317 - Projovem Urbano	Jovens capacitados (%)	P	2	12.361.0103	3.0.00.00.00.00.00.00 00010102		01.99.01	300.000,00	321.000,00	335.445,00
423	2.087 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental Anos Finais	Alunos do Ensino Fundamental - anos finais atendidos com qualidade(%)	A	2	12.361.0103	3.0.00.00.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.130.000,00	1.152.500,00	1.233.988,25
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010106		01.03.01	900.000,00	1.063.830,00	1.111.702,35
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010001		00.00.00	100.000,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010106		01.03.01	100.000,00	25.000,00	26.125,00
424	2.088 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental Anos Iniciais	Alunos do Ensino Fundamental - anos iniciais atendidos com qualidade(%)	A	2	12.361.0103	3.0.00.00.00.00.00.00 00010001		01.01.01	3.510.000,00	4.602.560,00	4.809.675,20
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010106		01.03.01	1.300.000,00	1.795.760,00	1.876.569,20
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010001		01.99.01	0,00	0,00	0,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010101		01.01.01	520.000,00	570.245,85	595.906,91
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010106		01.03.01	200.000,00		
425	2.180 - Manutenção do PNAE (Alimentação Escolar)	Alimentação de qualidade assegurada(%)	A	2	12.361.0103	3.0.00.00.00.00.00.00 00010001		01.01.01	1.257.496,99		
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010001		01.99.01	0,00	0,00	0,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010102		01.01.02	0,00	0,00	0,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010106		01.01.01	0,00	0,00	0,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010106		01.03.01	1.390.759,00	1.679.530,00	1.755.108,85
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010108		01.03.95	2.825.367,00	3.103.904,00	3.243.579,68
426	2.209 - Manutenção da Frota	Manutenção da frota assegurada(%)	A	2	12.361.0103	3.0.00.00.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.435.058,00	3.854.320,00	4.027.764,40
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010001		01.99.01	0,00	0,00	0,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010107		01.03.95	464.942,00	497.488,00	519.874,96
427	1.479 - Programa Brasil Alfabetizado	Brasil alfabetizado programado(%)	P	2	12.361.0104	3.0.00.00.00.00.00.00 00010102		01.99.01	100.000,00	107.000,00	111.815,00
429	1.469 - Construção de uma Escola Com 06 Salas no Núcleo Habitacional Cabo Michel	Escola construída(un)	P	2	12.365.0104	4.0.00.00.00.00.00.00 00010301		01.01.02	510.978,00	0,00	

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 02/01/2016 (A)

Página: 15/23

Data: 15/12/2015

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE									852.764.147,00	489.562.005,40	525.132.269,00
Órgão: 35.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER									148.186.457,40	136.580.190,85	142.155.263,79
Unidade: 35.03 - Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica									45.261.020,99	24.355.771,85	25.436.821,36
430	1.472 - Construções e Coberturas de Quadras Esportivas		P	2	12.365.0104	3.0.00.00.00.00.00.00 00010301		01.01.02	0,00	0,00	0,00
		Quadras Esportivas construídas e cobertas(%)				4.0.00.00.00.00.00.00 00010301		01.01.02	1.805.307,00		
431	1.473 - Construções de Escolas com 12 (doze) Salas - Helio Ponce		P	2	12.365.0104	4.0.00.00.00.00.00.00 00010301		01.99.04	3.521.637,00	0,00	
		Escolas construídas(un)									
432	1.476 - PAR - Plano de Ações Articuladas		P	2	12.365.0104	3.0.00.00.00.00.00.00 00010301		01.99.04	97.150,00	0,00	
		Plano de Ações articuladas(%)				4.0.00.00.00.00.00.00 00010301		01.99.04	600.000,00	0,00	
433	2.089 - Manutenção da Educação Infantil		A	2	12.365.0104	3.0.00.00.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.770.000,00	2.089.000,00	2.183.005,00
		Salários pagos(%)				3.0.00.00.00.00.00.00 00010001		01.99.04	0,00	0,00	0,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 00010106		01.03.01	1.200.000,00	1.203.993,00	1.258.172,68
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010001		00.00.00	180.000,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010001		01.99.04	0,00	0,00	0,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010106		01.03.01	300.000,00		
460	1.501 - Construção de 07 Creches/Pré-escola - Termo de Compromisso PAR		P	2	12.365.0104	4.0.00.00.00.00.00.00 00010301		01.01.02	11.100.000,00	0,00	
		Creches Construídas(un)									
461	1.494 - PAR - Mobiliários e Equipamentos Proinfância		P	2	12.365.0104	4.0.00.00.00.00.00.00 00010301		01.01.02	980.754,00		
		Mobiliário e Equipamentos Assegurados (%)									
462	1.493 - PAR - Aquisições de Brinquedos Didáticos		P	2	12.365.0104	3.0.00.00.00.00.00.00 00010301		01.01.02	39.875,00	42.666,00	0,00
		Brinquedos Didáticos Adquiridos(%)									
463	1.495 - Construção de Escola com 12(doze) Salas - São Mateus		P	2	12.365.0104	4.0.00.00.00.00.00.00 00010301		01.01.02	3.521.720,00	0,00	
		Escola Construída(un)									
464	1.496 - Programa Brasil Carinhoso		P	2	12.365.0104	3.0.00.00.00.00.00.00 00010102		01.01.02	730.000,00	781.100,00	816.249,50
		Aplicação Recurso Garantido(%)									
466	1.498 - PAR - Infraestrutura Escolar - Pronacampo		P	2	12.365.0104	4.0.00.00.00.00.00.00 00010102		01.01.02	809.977,00	866.675,00	905.675,38
		Pronacampo Estruturado(un)									

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 02/01/2016 (A)

Página: 16/23

Data: 15/12/2015

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE									852.764.147,00	489.562.005,40	525.132.269,00
Órgão: 35.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER									148.186.457,40	136.580.190,85	142.155.263,79
Unidade: 35.03 - Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica									45.261.020,99	24.355.771,85	25.436.821,36
	475	2.251 - Manutenção do Centro Municipal de Atendimento Especializado e Apoio a Inclusão.	A	2	12.367.0102	3.0.00.00.00.00.00.00	00010001	01.01.02	560.000,00	599.200,00	626.164,00
Educação Especial Mantida(%)											
Unidade: 35.04 - Superintendência de Cultura									800.000,00	1.050.000,00	1.097.250,00
	459	2.261 - Manutenção da Superintendência de Cultura Superintendência Mantida(un)	A	2	13.392.0014	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	790.000,00	1.050.000,00	1.097.250,00
									4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00
									10.000,00	0,00	0,00
Unidade: 35.05 - FUNDEB									81.443.709,00	88.779.166,00	92.825.793,72
	98	2.183 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 60% Salários pagos(%)	A	2	12.361.0103	3.0.00.00.00.00.00.00	00010103	01.02.01	37.528.868,00	39.137.820,00	40.899.021,90
									3.0.00.00.00.00.00.00	00019436	01.01.01
									233.245,00	249.572,00	260.802,74
	99	2.184 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 40% Salários pagos(%)	A	2	12.361.0103	3.0.00.00.00.00.00.00	00010104	01.02.03	17.400.521,12	20.073.200,00	20.976.494,00
									3.0.00.00.00.00.00.00	00019437	01.01.01
									154.946,00	165.792,00	173.252,64
									4.0.00.00.00.00.00.00	00010104	01.02.03
									1.500.000,00	0,00	0,00
	100	2.185 - Manutenção e Encargos do EJA 60% Salários pagos(%)	A	2	12.361.0103	3.0.00.00.00.00.00.00	00010103	01.02.01	320.413,00	507.611,20	530.453,70
									3.0.00.00.00.00.00.00	00010103	01.01.01
									0,00	0,00	0,00
	101	2.186 - Manutenção e Encargos do EJA 40% Salários pagos(%)	A	2	12.361.0103	3.0.00.00.00.00.00.00	00010104	01.02.03	449.500,08	624.500,00	652.602,50
									4.0.00.00.00.00.00.00	00010104	01.02.03
									20.000,00		
	107	2.181 - Manutenção e Encargos do Ensino Infantil 60% Salários pagos(%)	A	2	12.365.0104	3.0.00.00.00.00.00.00	00010103	01.02.00	10.379.853,80	12.877.750,00	13.457.248,75
	108	2.182 - Manutenção e Encargos do Ensino Infantil 40% Salários pagos(%)	A	2	12.365.0104	3.0.00.00.00.00.00.00	00010104	01.02.04	10.538.344,08	11.964.950,80	12.503.373,59
									4.0.00.00.00.00.00.00	00010104	01.02.04
									200.000,00	213.450,00	227.800,00
	116	2.187 - Manutenção e Encargos da Educação Especial 60% Salários pagos(%)	A	2	12.367.0102	3.0.00.00.00.00.00.00	00010103	01.02.01	404.176,00	495.100,00	564.200,00
	117	2.188 - Manutenção e Encargos da Educação Especial 40% Salários pagos(%)	A	2	12.367.0102	3.0.00.00.00.00.00.00	00010104	01.02.03	1.513.841,92	2.469.420,00	2.580.543,90
									4.0.00.00.00.00.00.00	00010104	01.02.03
									800.000,00		

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 02/01/2016 (A)

Página: 17/23

Data: 15/12/2015

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE									852.764.147,00	489.562.005,40	525.132.269,00
Órgão: 35.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER									148.186.457,40	136.580.190,85	142.155.263,79
Unidade: 35.06 - Desenvolvimento do Ensino Superior									250.000,00	345.000,00	485.300,00
110	2.162 - Ensino Superior		A	2	12.364.0106	3.0.00.00.00.00.00.00 00010001		00.00.00	0,00	0,00	0,00
		Selas disponibilizadas(Gp)				3.0.00.00.00.00.00.00 00010001		01.01.05	110.000,00	345.000,00	485.300,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010001		01.01.05	140.000,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010001		00.00.00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 36.00 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO									5.000.000,00	5.808.250,00	7.497.570,00
Unidade: 36.01 - Gabinete do Secretário									2.745.392,00	3.236.250,00	3.433.660,00
437	2.257 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo		A	2	04.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.00 00010999		00.00.00	2.745.392,00	3.236.250,00	3.433.660,00
		1 Secretaria Mantida(un)									
Unidade: 36.02 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano									100.000,00	152.000,00	175.000,00
328	1.449 - Elaborar Projeto de Lei de Condomínio Horizontal e Vertical		P	2	15.452.0022	3.0.00.00.00.00.00.00 00010999		00.00.00	100.000,00	152.000,00	175.000,00
		Lei do condomínio elaborada(Gp)									
Unidade: 36.03 - Superintendência de Desenv. Econômico e Turismo									565.000,00	718.400,00	857.570,00
441	1.269 - Fomentar o Setor de Indústrias		P	2	22.661.0036	3.0.00.00.00.00.00.00 00010999		00.00.00	130.000,00	200.000,00	245.000,00
		Setor industrial fomentado(Gp)									
442	1.170 - Fomentar o Setor de Comércio e Serviços		P	2	23.691.0036	3.0.00.00.00.00.00.00 00010999		00.00.00	285.000,00	325.000,00	386.200,00
		Parcerias firmadas(Gp)									
443	1.109 - Fomentar a Atividade Turística		P	2	23.695.0036	3.0.00.00.00.00.00.00 00010999		00.00.00	115.000,00	155.400,00	186.500,00
		Atividade turística fomentada(Gp)									
444	2.091 - Manutenção do SINE		A	2	11.332.0008	3.0.00.00.00.00.00.00 00010999		00.00.00	35.000,00	38.000,00	39.870,00
		Sine mantido(Gp)									
Unidade: 36.04 - Fundo Municipal Hab. Interesse Social.									100.000,00	156.000,00	195.340,00
439	2.231 - Manutenção do Fundo Municipal de Hab. Interesse Social (FMHIS)		A	2	16.482.0025	4.0.00.00.00.00.00.00 00010999		00.00.00	100.000,00	156.000,00	195.340,00
		Fundo mantido(un)									
Unidade: 36.05 - Superintendência de regularização Fundiária									200.000,00	245.600,00	296.000,00
454	1.499 - Regularização Fundiária Urbana		P	2	15.452.0022	3.0.00.00.00.00.00.00 00010999		00.00.00	200.000,00	245.600,00	296.000,00
		Regularização Fundiária Elevada(Gp)									
Unidade: 36.06 - Superintendência de Políticas Habitacionais									1.289.608,00	1.300.000,00	2.540.000,00
438	1.482 - Redução do Deficit Habitacional		P	2	16.482.0025	3.0.00.00.00.00.00.00 00010999		00.00.00	1.289.608,00	1.300.000,00	2.540.000,00
		Deficit habitacional reduzido(Gp)									

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 02/01/2016 (A)

Página: 18/23

Data: 15/12/2015

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE									852.764.147,00	489.562.005,40	525.132.269,00
Órgão: 37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS									418.059.816,00	25.180.507,81	26.301.574,55
Unidade: 37.01 - Gabinete do Secretário									4.512.000,00	5.581.350,00	5.832.510,75
403	2.050	- Manutenção das Atividades da Secretaria. Vias públicas reparadas(%)	A	2	15.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	4.512.000,00	5.581.350,00	5.832.510,75
Unidade: 37.02 - Coordenadoria de Obras e Tráfego									413.547.816,00	19.599.157,81	20.469.063,80
404	1.310	- Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário - Projeto Pantanal	P	2	15.451.0022	3.0.00.00.00.00.00.00	00010303	00.00.00	100.000,00	0,00	
		Esgotamento sanitário ampliado(Gp)				4.0.00.00.00.00.00.00	00010303	00.00.00	82.789.353,18	0,00	
405	1.311	- Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Sistema de abastecimento de água ampliado(Gp)	P	2	15.451.0022	4.0.00.00.00.00.00.00	00010303	00.00.00	111.273.634,82	0,00	
						4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	3.300.000,00	0,00	0,00
406	1.312	- Urbanização de Assentamento Precário/ Jardim Icarai e São João	P	2	15.451.0022	4.0.00.00.00.00.00.00	00010303	00.00.00	23.600.000,00	0,00	
		Assentamentp precário/Jardim Icarai e São joão urbanizados(Gp)				4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	2.300.000,00	0,00	0,00
408	1.433	- Execução de Obras de Saneamento Integrado. Obras de saneamento executado(%)	P	2	15.451.0022	3.0.00.00.00.00.00.00	00010303	00.00.00	800.000,00	0,00	0,00
						4.0.00.00.00.00.00.00	00010303	00.00.00	163.900.044,00	0,00	
						4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	1.700.000,00	0,00	0,00
409	2.242	- Expansão, Recuperação e Manutenção de Infraestrutura Manter, recuperar e expandir a infraestrutura(Gp)	A	2	15.451.0022	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	2.684.500,00	6.347.799,81	6.633.450,80
						3.0.00.00.00.00.00.00	00019441	00.00.00	2.463.674,00	2.636.131,00	2.754.756,90
						3.0.00.00.00.00.00.00	00019445	00.00.00	120.000,00	0,00	0,00
						4.0.00.00.00.00.00.00	00010303	00.00.00	4.630.121,00	4.954.229,00	5.177.169,30
						4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	9.329.363,00	0,00	0,00
						4.0.00.00.00.00.00.00	00019441	00.00.00	0,00	0,00	
						4.0.00.00.00.00.00.00	00019445	00.00.00	1.826.914,00	2.063.729,00	2.156.596,80
410	2.244	- Elaboração de Projetos e Estudos Estudos e projetos elaborados(un)	A	2	15.451.0022	3.0.00.00.00.00.00.00	00010016	00.00.00	129.499,00	137.269,00	153.890,00
						3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	500.713,00	730.000,00	762.850,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 02/01/2016 (A)

Página: 19/23

Data: 15/12/2015

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE									852.764.147,00	489.562.005,40	525.132.269,00
Órgão: 37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS									418.059.816,00	25.180.507,81	26.301.574,55
Unidade: 37.02 - Coordenadoria de Obras e Tráfego									413.547.816,00	19.599.157,81	20.469.063,80
411	2.243	Recuperação de Vias Não Pavimentadas	A	2	15.451.0022	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	1.500.000,00	2.230.000,00	2.330.350,00
		Vias não pavimentadas recuperadas(%)									
458	1.497	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento	P	2	15.451.0022	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	0,00	0,00	0,00
		Obras Cíveis Fiscalizadas(%)									
						4.0.00.00.00.00.00.00	00010303	00.00.00	300.000,00	0,00	0,00
						4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	300.000,00	500.000,00	500.000,00
Órgão: 38.00 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA									35.089.537,00	32.611.960,00	43.117.870,80
Unidade: 38.01 - Gabinete do Secretário									2.308.000,00	3.858.820,00	4.032.466,90
412	2.053	Manutenção e Limpeza dos Logradouros Públicos.	A	2	15.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	2.308.000,00	3.858.820,00	4.032.466,90
		Logradouros público limpos(un)									
Unidade: 38.02 - Coordenador Regional I e II									17.069.950,00	18.005.310,00	20.295.043,90
419	2.245	Manutenção da Rede de Iluminação Pública - CIP	A	2	25.752.0026	3.0.00.00.00.00.00.00	00010017	00.00.00	16.569.950,00	17.564.147,00	17.627.000,00
		Rede de Iluminação Pública Mantida(%)									
449	1.097	Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública	P	2	25.752.0026	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	500.000,00	441.163,00	2.668.043,90
		Luminárias implantadas(un)									
Unidade: 38.03 - Coordenador de Transporte									700.000,00	1.650.000,00	1.724.250,00
413	1.018	Implantação e Manutenção da Sinalização do Município	P	2	15.452.0023	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	700.000,00	1.650.000,00	1.724.250,00
		Sinalização implantada e mantida(Gp)									
Unidade: 38.06 - Coordenador de Limpeza e Res. Sólidos.									15.011.587,00	9.097.830,00	17.066.110,00
414	2.254	Manutenção do Cemitério Público	A	2	15.452.0022	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	300.000,00	400.000,00	550.000,00
		1 Cemitério mantido(un)									
416	1.096	Construção e Manutenção do Aterro Sanitário.	P	2	15.452.0031	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	1.400.000,00	405.800,00	1.624.061,00
		Lixo recolhido, processado e mantido(t)									
417	1.126	Limpeza de Canais e Valas da Cidade.	P	2	15.452.0031	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	5.400.000,00	1.505.380,00	6.800.000,00
		Córregos limpos(Gp)									
418	2.189	Manutenção da Coleta de Lixo	A	2	15.452.0031	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	7.911.587,00	6.786.650,00	8.092.049,00
		Lixo coletado(Gp)									
Órgão: 39.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL									8.789.257,00	10.225.000,00	10.685.125,00
Unidade: 39.01 - GABINETE DO SECRETARIO									8.759.257,00	9.840.000,00	10.282.800,00
477	2.265	Manutenção e Encargos da Defesa Social	A	2	04.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	8.759.257,00	9.840.000,00	10.282.800,00
		Manutenção e Encargos Mantidos(%)									

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 02/01/2016 (A)

Página: 20/23

Data: 15/12/2015

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE									852.764.147,00	489.562.005,40	525.132.269,00
Órgão: 39.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL									8.789.257,00	10.225.000,00	10.685.125,00
Unidade: 39.02 - GABINETE COMANDANTE DA GUARDA									20.000,00	365.000,00	381.425,00
	234	2.080 - Atendimento a Acidentes de Trânsito	A	2	06.181.0035	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	10.000,00	185.000,00	193.325,00
		Ocorrências atendidas(%)									
	457	2.246 - Manutenção da Segurança Pública Municipal	A	2	06.181.0035	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	10.000,00	180.000,00	188.100,00
		Violencia de Transito reduzida(un)									
Unidade: 39.03 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL									10.000,00	20.000,00	20.900,00
	455	2.250 - Proteção e Defesa Civil Municipal	A	2	06.182.0035	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	10.000,00	20.000,00	20.900,00
		Presença Preventiva da Defesa Civil									
		Elevada(%)									
Entidade: 2 - INSTITUTO SEG. SOC. SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE									33.655.000,00	36.296.900,00	39.084.420,00
Órgão: 19.00 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE									33.655.000,00	36.296.900,00	39.084.420,00
Unidade: 19.01 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE									33.655.000,00	36.296.900,00	39.084.420,00
	360	2.074 - Manutenção e Encargos das Atividades da PREVIVAG	A	2	09.272.0037	3.0.00.00.00.00.00.00	00010003	00.00.00	3.100.000,00	3.341.980,00	3.945.990,00
		Manutenção e Encargos Mantidos(Gp)									
						4.0.00.00.00.00.00.00	00010003	00.00.00	84.000,00	0,00	
	361	2.075 - Manutenção e Encargos com Pensionistas e Inativos	A	2	09.272.0037	3.0.00.00.00.00.00.00	00010003	00.00.00	19.070.000,00	20.395.720,00	21.813.600,00
		Manutenção e encargos pensionistas e									
		inativos mantidos(Gp)									
	362	1.306 - Contribuição PASEP do Rendimento.	P	2	09.272.0037	3.0.00.00.00.00.00.00	00010003	00.00.00	130.000,00	140.000,00	150.000,00
		Pasep quitado(%)									
	363	1.427 - Contrução de uma nova sede da PREVIVAG	P	2	09.272.0037	3.0.00.00.00.00.00.00	00010003	00.00.00	46.000,00	0,00	
		Nova sede construída(un)									
						4.0.00.00.00.00.00.00	00010003	00.00.00	950.000,00	0,00	
	364	9.777 - Reserva Orçamentária do RPPS	R	2	99.997.0099	7.0.00.00.00.00.00.00	00010003	00.00.00	2.849.000,00	4.390.100,00	4.880.630,00
		Reserva mantida(un)									
						7.0.00.00.00.00.00.00	00019444	00.00.00	7.251.000,00	7.976.100,00	8.294.200,00
	378	1.475 - Implantar Plano de Cargos, Carreiras e Salarios da	P	2	09.272.0037	3.0.00.00.00.00.00.00	00010003	00.00.00	132.000,00	0,00	
		PREVIVAG									
		Planos de cargos, carreira e salarios									
		implantados(un)									
	402	1.487 - Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores do	P	2	09.272.0037	3.0.00.00.00.00.00.00	00010003	00.00.00	43.000,00	53.000,00	
		PREVIVAG									
		Servidores capacitados e aperfeiçoados(un)									

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 02/01/2016 (A)

Página: 21/23

Data: 15/12/2015

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 4 - DEPTO DE AGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE									28.654.643,00	30.579.982,00	32.451.185,00
Órgão: 18.00 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAE ESGOTO									28.654.643,00	30.579.982,00	32.451.185,00
Unidade: 18.01 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAE ESGOTO									28.654.643,00	30.579.982,00	32.451.185,00
338	1.260 - Ampliação do Sistema Abastecimento Urbano de Água de Várzea Grande		P	2	17.512.0040	4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	200.000,00	318.200,00	322.300,00
Água fornecida(%)											
341	1.266 - Ampliação do Sistema Esgotamento Sanitário Urbano		P	2	17.512.0040	4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	300.000,00	154.000,00	165.200,00
Sistema ampliado(%)											
347	1.423 - Reestruturação e ampliação do Laboratório de águas residuais		P	2	17.512.0040	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	0,00		
Laboratório de águas reestruturado e ampliado(%)											
						4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	100.000,00	103.820,00	105.680,00
349	1.425 - Requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos (captação)		P	2	17.511.0040	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	50.000,00	52.000,00	55.210,00
Outorga de direito requerido.(%)											
350	1.426 - Requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos (efluentes)		P	2	17.512.0040	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	40.000,00	48.200,00	50.000,00
Outorga de direito requerido.(%)											
351	2.070 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água de Várzea Grande		A	2	17.512.0040	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	2.963.000,00	6.632.500,00	6.678.420,00
60.000m³ de água/dia tratada e mantido.(Gp)											
						4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	200.000,00	210.000,00	215.000,00
353	2.071 - Manutenção do Sistema Saneamento Geral		A	2	17.512.0040	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	2.175.000,00	3.182.500,00	3.195.420,00
Água tratada diminuída(%)											
						4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	0,00		
354	2.069 - Manutenção geral e Encargos das Atividades do DAE/VG		A	2	17.512.0040	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	16.141.990,00	17.985.646,00	19.741.440,00
Manter as atividades e encargos do DAE(Gp)											
						4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	100.000,00	150.000,00	150.000,00
355	2.072 - Contribuição do PASEP		A	2	17.122.0040	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	286.547,00	296.000,00	298.035,00
Encargos recolhidos(%)											
356	2.073 - Amortização e Encargos da Dívida Contratada do DAE/VG		A	2	17.123.0040	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	50.000,00	60.000,00	65.780,00
Dívida controlada e paga(%)											
						4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	5.000,00	3.500,00	4.500,00

Estado do Mato Grosso**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 02/01/2016 (A)

Página: 22/23

Data: 15/12/2015

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 4 - DEPTO DE AGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE									28.654.643,00	30.579.982,00	32.451.185,00
Órgão: 18.00 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAE ESGOTO									28.654.643,00	30.579.982,00	32.451.185,00
Unidade: 18.01 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAE ESGOTO									28.654.643,00	30.579.982,00	32.451.185,00
	357	2.218 - Manutenção das Estações de Tratamento de Água (ETA's)	A	2	17.512.0040	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	340.500,00	663.516,00	675.600,00
		Operacionalização DAE Mantida(%)									
						3.0.00.00.00.00.00.00	00019443	00.00.00	24.500,00	26.100,00	27.200,00
						4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	70.000,00		
	358	2.219 - Manutenção das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's)	A	2	17.512.0040	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	330.000,00	384.000,00	386.200,00
		ETE's Mantidas(%)									
						4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	0,00		
	468	1.504 - Construção de Estação Compacta de Tratamento de Água	P	2	17.512.0040	4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	450.000,00	0,00	
		Estação cosntruida(un)									
	469	1.505 - Aquisição de Bombas Submersas e Quadros de Comando	P	2	17.512.0040	4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	220.000,00	0,00	
		Bombas Adquiridas(un)									
	470	1.506 - Aquisição e instalações de Hidrantes	P	2	17.512.0040	4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	260.000,00	0,00	
		Hidrantes Instalados(un)									
	471	1.507 - Ampliação de Rede de Distribuição de Água	P	2	17.512.0040	4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	878.106,00	0,00	
		Rede de Distribuição Ampliada(m²)									
	472	1.508 - Ações de Combate a Perdas e Ligações Clandestinas	P	2	17.512.0040	4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	3.200.000,00	0,00	
		Hidrômetros substituídos; Lagações Padronizadas(Gp)									
	478	1.509 - Perfuração de Poços Artesianos no Município de Varzea Grande	P	2	17.512.0040	4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	270.000,00	310.000,00	315.200,00
		Poços Artesianos Perfurados(un)									
Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE									15.338.518,00	15.863.627,60	16.172.300,00
Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL									15.338.518,00	15.863.627,60	16.172.300,00
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal									15.338.518,00	15.863.627,60	16.172.300,00
	365	1.003 - Construção, Ampliação e Reforma da Câmara	P	2	01.031.0001	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	300.000,00		
		Construção, ampliação e reforma da mâmara mantido(Gp)									
						4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	0,00	1.418.900,00	1.438.200,00
	366	1.001 - Informatização da Câmara	P	2	01.031.0001	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	325.000,00	391.500,00	398.600,00
		Sistema atualizado mantido(%)									

Estado do Mato Grosso**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 02/01/2016 (A)

Página: 23/23

Data: 15/12/2015

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE									15.338.518,00	15.863.627,60	16.172.300,00
Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL									15.338.518,00	15.863.627,60	16.172.300,00
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal									15.338.518,00	15.863.627,60	16.172.300,00
						4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	74.764,00	0,00	
	367	2.164 - Manutenção do Sistema de Legislação Municipal	A	2	01.031.0001	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	725.000,00	31.550,00	40.500,00
		Sistema de Legislação mantido(Gp)									
	368	1.283 - Gestão de Pessoas	P	2	01.031.0001	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	854.500,00	20.000,00	25.000,00
		Gestão de pessoas mantido(Gp)									
	369	2.096 - Treinamento e Qualificação de Servidores	A	2	01.031.0001	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	15.000,00	17.250,00	20.000,00
		Plano de capacitação elaborado e implantado(%)									
	370	2.001 - Manutenção e Encargos da Câmara Municipal	A	2	01.031.0001	3.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	12.929.254,00	13.984.427,60	14.250.000,00
		Manutenção e encargos mantidos(Gp)									
						4.0.00.00.00.00.00.00	00010999	00.00.00	115.000,00	0,00	
Total geral:									930.412.308,00	572.302.515,00	612.840.174,00

LDO 2016

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/1

Data: 22/09/2015

Seleção: Alteração em 02/01/2016 (A)

Receitas	Valor	Despesas	Valor		
RECEITAS CORRENTES	546.789.774,00	DESPESAS CORRENTES	449.609.751,80		
RECEITA TRIBUTARIA	94.110.947,00	DESPESAS CORRENTES	449.609.751,80		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	26.821.950,00				
RECEITA PATRIMONIAL	11.928.623,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	28.088.693,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	369.124.395,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.715.166,00				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.820.000,00				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.580.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAME	240.000,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-37.598.044,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.109.858,00				
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-36.488.186,00				
		Superavit	75.401.978,20		
Total	525.011.730,00	Total	525.011.730,00		
Superavit do orçamento corrente	75.401.978,20				
RECEITAS DE CAPITAL	405.400.578,00	DESPESAS DE CAPITAL	469.702.556,20		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	405.400.578,00	DESPESAS DE CAPITAL	469.702.556,20		
Deficit	64.301.978,20				
Total	469.702.556,20	Total	469.702.556,20		
Resumo					
RECEITAS CORRENTES	546.789.774,00	58,77 %	DESPESAS CORRENTES	449.609.751,80	48,32 %
RECEITAS DE CAPITAL	405.400.578,00	43,57 %	DESPESAS DE CAPITAL	469.702.556,20	50,48 %
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMEN	15.820.000,00	1,70 %	RESERVA DO RPPS	10.100.000,00	1,09 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-37.598.044,00	-4,04 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,11 %
Total	930.412.308,00	100,00 %	Total	930.412.308,00	100,00 %

ATO Nº. 971/2015

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

NOMEAR Benedito Gomes da Silva Neto, no cargo em comissão de Assistente Técnico / UEL - DNS 7, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de dezembro de 2015.

Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

LDO 2016

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 02/01/2016 (A)

Página: 1/6

Data: 22/09/2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			500.300.131,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		94.062.947,00	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos		77.839.867,00	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	35.084.380,00		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	16.100.159,00		
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imp. Predial e Territorial Urbano	16.100.159,00		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	11.873.554,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	11.873.554,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	7.110.667,00		
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imp.s/Transm Int.Vivos d B.Imoveis e D.Reais s/im	7.110.667,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	42.755.487,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	42.755.487,00		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	IMP. S/ Serviços de Qualquer Natureza	42.755.487,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas		16.223.080,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	9.699.756,00		
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	576.157,00		
4.1.1.2.1.21.00.00.00.00	Tx de Controle e Fiscalização Ambiental	757.415,00		
4.1.1.2.1.21.01.00.00.00	Taxas de Vistoria, Corte e Poda de Arvores	11.862,00		
4.1.1.2.1.21.02.00.00.00	Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental	745.553,00		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	6.914.114,00		
4.1.1.2.1.26.00.00.00.00	Tx de Publicidade comercial	367.291,00		
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	924.202,00		
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	160.577,00		
4.1.1.2.1.99.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	160.577,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	6.523.324,00		
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	3.272.697,00		
4.1.1.2.2.12.01.00.00.00	Taxas de Serv. da Sec. de Obras	177.995,00		
4.1.1.2.2.12.02.00.00.00	Taxas de Emolumentos	2.804.932,00		
4.1.1.2.2.12.03.00.00.00	Taxas de Certidões Diversas	289.770,00		
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	2.493.892,00		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	756.735,00		
4.1.1.2.2.99.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	756.735,00		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		16.569.950,00	
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	COSIP - CONTRIB.P/ O CUST.DO SERV. ILUM.PÚBLICA		16.569.950,00	
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		4.593.123,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios		4.593.123,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.593.123,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Rem. de Dep. de Recursos Vinculados	3.976.373,00		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB	388.191,00		
4.1.3.2.5.01.02.36.00.00	Rem. de Dep. Bancários - FUNDEB 60%	233.245,00		
4.1.3.2.5.01.02.37.00.00	Rem. de Dep. Bancários - FUNDEB 40%	154.946,00		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo	652.212,00		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	992.853,00		
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE	3.054,00		
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS	96.193,00		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Rem. de Outros Depós. B. de Rec.Vinculados	1.843.870,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Rem. de Dep. de Recursos não Vinculados	616.750,00		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Rem. de Outros Dep. de Recursos Não Vinculados	616.750,00		
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		61.598,00	
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serv. Administrativos	61.598,00		
4.1.6.0.0.13.99.00.00.00	Outros Serv. Administrativos	61.598,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		369.124.395,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		356.145.046,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	151.957.963,00		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	69.860.184,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	69.849.439,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	10.745,00		

Estado do Mato Grosso**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016****Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 02/01/2016 (A)

Página: 2/6

Data: 22/09/2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.09.00.00.00.00	Outras Transferencias da união	4.042.705,00		
4.1.7.2.1.09.99.00.00.00	Demais transferencias da união	4.042.705,00		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	777.643,00		
4.1.7.2.1.22.01.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec. Nat	58.906,00		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	718.737,00		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	62.084.682,00		
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	SUS PA FIXO -Piso Atend Bás Fixo-c/c 58.042-2	7.518.285,00		
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	SUS PAB(ACS) - Agente Com. Saude-c/c 58.042-2	2.557.567,00		
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	SUS PABV(SF) - Saúde da Fam. - c/c 58.042-2	1.925.568,00		
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00	Programa Saude na Escola - 6624002-5	17.760,00		
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	SUS BAF - Prog. Assist. Farm. Básica - 40.811-5	1.563.348,00		
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	Atenção Domiciliar (EMAD) RAU-ADOM	1.440.000,00		
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	EMAP - Equipes Multiprofissionais de Apoio (RAU-ADOM)	172.800,00		
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	Incentivo Adcional Programa de Agentes Comunitarios de S	214.800,00		
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	SUS- Prog. Fra. Popular do Brasil - c/c 41.554-5	360.000,00		
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00	Incentivo Adcional PSF	264.000,00		
4.1.7.2.1.33.16.00.00.00	SUS - Prog. Fin. Ações Alim. e Nutrição-FAN-46.23	46.800,00		
4.1.7.2.1.33.19.00.00.00	SUS - Saúde Bucal - 58.042-2	64.656,00		
4.1.7.2.1.33.20.00.00.00	SUS - Projeto Olhar Brasil Consulta	11.796,00		
4.1.7.2.1.33.22.00.00.00	SUS - Piso Fixo Vigil. Prom. da Saúde - PF	1.589.774,00		
4.1.7.2.1.33.23.00.00.00	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	20.995,00		
4.1.7.2.1.33.24.00.00.00	FAEC SIA Mamografia para Rastreamento (RCA-RCAN PO	16.330,00		
4.1.7.2.1.33.25.00.00.00	Piso Estratégico de Gerenciamento FNS	34.111,00		
4.1.7.2.1.33.26.00.00.00	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS (ANVISA)	84.246,00		
4.1.7.2.1.33.27.00.00.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	38.124,00		
4.1.7.2.1.33.28.00.00.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - FNS	151.149,00		
4.1.7.2.1.33.35.00.00.00	SUS-PBFFV-PMAQ-Melhoria do Acs. Qua	203.040,00		
4.1.7.2.1.33.37.00.00.00	SUS - Inc. Qualif. das Ações da Dengue	524.625,00		
4.1.7.2.1.33.40.00.00.00	SUS - Consultório de Rua	786.240,00		
4.1.7.2.1.33.41.00.00.00	SUS - Rede Cegonha	150.777,00		
4.1.7.2.1.33.42.00.00.00	SUS-MAC- Média Alta Compl. Ambulat e Hosp.624004-1	20.642.780,00		
4.1.7.2.1.33.43.00.00.00	Teto Municipal Rede Viver sem Limites (RDEF)	2.016.000,00		
4.1.7.2.1.33.44.00.00.00	Teto para Custeio da UPA	9.360.000,00		
4.1.7.2.1.33.46.00.00.00	SUS -Teto Munic. Rede Urgência (RAU-HOSP) 624004-1	7.486.884,00		
4.1.7.2.1.33.47.00.00.00	SUS - Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	1.569.328,00		
4.1.7.2.1.33.48.00.00.00	Inc Ações Vig. Prev. Cont DST/AIDS e Hapatites/Virais - (PV	1.163.244,00		
4.1.7.2.1.33.49.00.00.00	SUS - Núcleos Hosp de Epidem.-NHE 624005-0	21.600,00		
4.1.7.2.1.33.51.00.00.00	Incentivos Pontuais p/ Ações Serv. Vigilância em Saúde (IPV	46.455,00		
4.1.7.2.1.33.52.00.00.00	Inc. p/ Impl.Manut.Ações Serv. Púb. Estrat Vig. (PVVS)	21.600,00		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	3.314.594,00		
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	FNAS/PBF-Piso Básico Fixo/40.334 CRAS	576.000,00		
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	FMAS/PFMC (Piso Fixo Média Compl) CREAS	238.994,00		
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00	FMAS/IGD-Bolsa Família - 41.509-X	675.120,00		
4.1.7.2.1.34.07.00.00.00	FMAS/PAC I (casa de amparo o de passagem)	420.000,00		
4.1.7.2.1.34.11.00.00.00	FMAS/PETI - PMVMC	99.600,00		
4.1.7.2.1.34.24.00.00.00	FNAS/Piso Básico Variável-PBVII	930.000,00		
4.1.7.2.1.34.29.00.00.00	FMAS-IGD SUAS - 55.557-6	87.300,00		
4.1.7.2.1.34.32.00.00.00	PFMC - Centro POP Rua	156.000,00		
4.1.7.2.1.34.34.00.00.00	PFMC - Medida Sócio-Educativo	23.580,00		
4.1.7.2.1.34.35.00.00.00	PAC 1 - Piso de Alta Complexidade 62.072-6	108.000,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	10.256.220,00		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	5.390.759,00		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	2.825.367,00		
4.1.7.2.1.35.03.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE Creche	379.017,00		
4.1.7.2.1.35.03.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE Pré-Escolar	626.278,00		
4.1.7.2.1.35.03.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE Fundamental	1.037.028,00		
4.1.7.2.1.35.03.04.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE EJA	20.145,00		
4.1.7.2.1.35.03.05.00.00	Transf Diretas do FNDE ref. ao PNAE- Mais Educação	724.582,00		

Estado do Mato Grosso**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016****Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 02/01/2016 (A)

Página: 3/6

Data: 22/09/2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.35.03.07.00.00	Transf. Diretas do FNDE-Penae E. Especial	38.317,00		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	60.242,00		
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE	1.979.852,00		
4.1.7.2.1.35.99.01.00.00	Transf. Rec. FNDE - Projovem Urbano-48.424-5	300.000,00		
4.1.7.2.1.35.99.02.00.00	Transf. Rec. FNDE - Brasil Alfabetizado	100.000,00		
4.1.7.2.1.35.99.04.00.00	Transf. Rec. FNDE - Brasil Carinhoso - Apoio a Creche	730.000,00		
4.1.7.2.1.35.99.05.00.00	PAR - Infraestrutura Escolar/Pronacampo	809.977,00		
4.1.7.2.1.35.99.06.00.00	PAR - Aquisição de Brinquedos Didáticos	39.875,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	421.935,00		
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	1.200.000,00		
4.1.7.2.1.99.01.00.00.00	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	1.200.000,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	123.131.565,00		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	118.067.676,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	92.863.581,00		
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	92.863.581,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	22.263.830,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI S/ Exportação	706.988,00		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	129.499,00		
4.1.7.2.2.01.14.00.00.00	FEP - Fundo Especial do Petroleo	156.864,00		
4.1.7.2.2.01.15.00.00.00	FETHAB - Fundo Estadual de transporte e Habitação	1.946.914,00		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	4.559.189,00		
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	Transf. de Rec. Estado - Programa Alcance de Metas	16.525,00		
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00	Transf de Rec Estado p/Prog. Saúde-PSF Estadual	101.133,00		
4.1.7.2.2.33.08.00.00.00	Transf de Rec. Estado Saúde Bucal - 49.407-5	12.595,00		
4.1.7.2.2.33.09.00.00.00	Transf. de Rec. Est. Prog. Farm. Básica 9.843-4	132.169,00		
4.1.7.2.2.33.10.00.00.00	Transf. de Rec. Estado Insumos Diabetes - 49.155-1	6.767,00		
4.1.7.2.2.33.11.00.00.00	Transf. de Rec. Estado Custeio - UPA	4.290.000,00		
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	504.700,00		
4.1.7.2.2.99.01.00.00.00	Programas de Educação Manut. Escolar PNATE	404.700,00		
4.1.7.2.2.99.01.01.00.00	Programas de Educ. Manut. Escolar PNATE	404.700,00		
4.1.7.2.2.99.02.00.00.00	FUPIS - Fundo Municipal de Investimentos Sociais	100.000,00		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	81.055.518,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	81.055.518,00		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		12.979.349,00	
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	587.416,00		
4.1.7.6.1.05.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr. San. Bási	587.416,00		
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	12.391.933,00		
4.1.7.6.2.01.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados p/ SUS	12.134.933,00		
4.1.7.6.2.01.02.00.00.00	Inc. Microregionalização (PIAM CAPS) 34.5	54.361,00		
4.1.7.6.2.01.03.00.00.00	Transf. Conv.Estado-SUS-(Média Alta Comp)-52.236-8	12.080.572,00		
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	257.000,00		
4.1.7.6.2.99.03.00.00.00	Tranf.Conv.Prog.Assist.Social-FMIS-38.833-5	257.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		15.888.118,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		2.593.099,00	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	990.057,00		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	263.110,00		
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	7.295,00		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	606.991,00		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	112.661,00		
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	112.661,00		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	850.419,00		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	685.877,00		
4.1.9.1.3.12.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI	911,00		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	37.220,00		
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	126.411,00		
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outras Rec.	7.115,00		
4.1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	7.115,00		
4.1.9.1.8.99.01.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	7.115,00		

Estado do Mato Grosso**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 02/01/2016 (A)

Página: 4/6

Data: 22/09/2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.1.9.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	745.508,00		
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	421.728,00		
4.1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	323.226,00		
4.1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	554,00		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		5.423.305,00	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	5.423.305,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	5.423.305,00		
4.1.9.2.2.99.01.00.00.00	Restituições e Devoluções Diversas	5.399.524,00		
4.1.9.2.2.99.02.00.00.00	Outros Restituições	23.781,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		7.731.653,00	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	7.731.653,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	7.124.750,00		
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI	1.620,00		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	6.177,00		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	599.106,00		
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	58.834,00		
4.1.9.3.1.99.03.00.00.00	Receita da Div. Ativa Taxa de Limpeza Publica	347.521,00		
4.1.9.3.1.99.04.00.00.00	Rec. Div. Ativa Taxa de Func. Est/Com/Ind/Prest Ser	192.751,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	Receitas Diversas		140.061,00	
4.1.9.9.0.02.00.00.00.00	Rec. de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	15.000,00		
4.1.9.9.0.02.01.00.00.00	Rec. de Honorários de Advogados	15.000,00		
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	125.061,00		
4.1.9.9.0.99.02.00.00.00	Outras Receitas Diversas	125.061,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			405.400.578,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		405.400.578,00	
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		500.000,00	
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	500.000,00		
4.2.4.2.1.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sist. Único de Saúde -SUS	500.000,00		
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios		404.900.578,00	
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	404.900.578,00		
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç	22.137.546,00		
4.2.4.7.1.02.04.00.00.00	PAR - Construções de 02 Escolas (Helio Ponce e São Mateu	7.043.357,00		
4.2.4.7.1.02.05.00.00.00	FNDE - Construções e Coberturas de Quadras Escolares Es	1.805.307,00		
4.2.4.7.1.02.06.00.00.00	PAR - Construções de 07 Creches/Pré-Escola	11.100.000,00		
4.2.4.7.1.02.07.00.00.00	PAR - Coplemento Cosntrução Escola - Cabo Michel	510.978,00		
4.2.4.7.1.02.08.00.00.00	PAR - Mobiliários e Equipamentos Proinfância (Gilson Barro	980.754,00		
4.2.4.7.1.02.09.00.00.00	PAR - Plano de Ação Articulado .	697.150,00		
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	382.763.032,00		
4.2.4.7.1.99.06.00.00.00	Outras Transf. de Conv. PAC 1 - Sinfra	24.984.865,00		
4.2.4.7.1.99.07.00.00.00	Outras Transf. de Conv. PAC 2 - Sinfra	357.778.167,00		
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-37.598.044,00
4.9.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA		-1.109.858,00	
4.9.1.1.0.00.00.00.00.00	Deduções da Receita Tributária.		-1.109.858,00	
4.9.1.1.2.00.00.00.00.00	Deduções de Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	-883.928,00		
4.9.1.1.2.02.00.00.00.00	Deduc do Imposto Predial e Territ Urbano	-753.102,00		
4.9.1.1.2.02.03.00.00.00	Deduc do Imposto Predial e Territ Urbano-Descon	-753.102,00		
4.9.1.1.2.08.00.00.00.00	Deduc do Impos Sob Transf Inter Vivos de Bens	-130.826,00		
4.9.1.1.2.08.01.00.00.00	Deduc do ITBI - ITBI	-130.826,00		
4.9.1.1.3.00.00.00.00.00	Deduc do Imposto sobre a Produção e a Circulação	-225.930,00		
4.9.1.1.3.05.00.00.00.00	Deduc do Imp sobre Serviç de Qualq Nat	-225.930,00		
4.9.1.1.3.05.01.00.00.00	Deduc do Imp sobre Serviç de Qualq Nat	-225.930,00		
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES		-36.488.186,00	
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	Deduções de Transferências Intergovernamentais		-36.488.186,00	
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00	Deduções de Transferências da União	-13.462.704,00		
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00	Deduções de Participação na Receita da União	-13.378.317,00		
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-13.376.168,00		
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ITR	-2.149,00		
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Formaç FUNDEB-ICMS Deson LC 87/96	-84.387,00		

Estado do Mato Grosso**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 02/01/2016 (A)

Página: 5/6

Data: 22/09/2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	-23.025.482,00		
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	Deduções de Participação na Receita do Estado	-23.025.482,00		
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	Deduç de Recei p/ Form do FUNDEF/FUNDEB-ICMS	-18.572.716,00		
4.9.7.2.2.01.01.01.00.00	Deduç de Recei p/ Form do FUNDEF/FUNDEB-ICMS	-18.572.716,00		
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	Ded de Recei Para Form do FUNDEB - IPVA	-4.452.766,00		
Total das receitas:				868.102.665,00
Total por entidade:				868.102.665,00
Entidade: 2 - INSTITUTO SEG. SOC. SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			17.835.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		10.252.000,00	
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais		10.252.000,00	
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	10.252.000,00		
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo para o RPPS	10.174.000,00		
4.1.2.1.0.29.07.01.00.00	Contribuições Servidor Ativo	330.000,00		
4.1.2.1.0.29.07.02.00.00	Contribuições Servidor Ativo da Camara	140.000,00		
4.1.2.1.0.29.07.03.00.00	Contribuição Servidor Ativo da Prefeitura	9.600.000,00		
4.1.2.1.0.29.07.04.00.00	Contribuições Servidor do DAE	90.000,00		
4.1.2.1.0.29.07.06.00.00	Contribuições do Sercidor Ativo do TRT	2.000,00		
4.1.2.1.0.29.07.08.00.00	Contribuições Sercidor Ativo Assembleia	2.000,00		
4.1.2.1.0.29.07.09.00.00	Contribuições Servidor Ativo Afastado	2.000,00		
4.1.2.1.0.29.07.10.00.00	Contribuições Servidor Ativo Procuradoria Geral	2.000,00		
4.1.2.1.0.29.07.11.00.00	Contribuições Servidor Ativo Ministerio Publico	2.000,00		
4.1.2.1.0.29.07.12.00.00	Contribuições Servidores Ativo Tribunal de Justiça	2.000,00		
4.1.2.1.0.29.07.13.00.00	Contribuições Servidor Ativo Senado	2.000,00		
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contrib de Servidor Inativo para o RPPS	78.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		7.311.000,00	
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		60.000,00	
4.1.3.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis	60.000,00		
4.1.3.1.1.99.00.00.00.00	Alugeis	60.000,00		
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios		7.251.000,00	
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	7.251.000,00		
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Fixa	7.251.000,00		
4.1.3.2.8.10.01.00.00.00	Remuneração dos Investimentos dos Reg. Próprio Prev Em	7.251.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		272.000,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		2.000,00	
4.1.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Contribuições	2.000,00		
4.1.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições p/ o RPPS	2.000,00		
4.1.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib Patronal p/ RPPS	2.000,00		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		270.000,00	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	270.000,00		
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financ entre Regime Geral e RPPS	270.000,00		
4.1.9.2.2.10.02.00.00.00	Compens. financ. entre RGPS e RPPS - parcelamentos	270.000,00		
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			15.820.000,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		15.580.000,00	
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais		15.580.000,00	
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	15.580.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil	12.780.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.01.00.00	Contribuições Patronais do Servidor Ativo da Prefeitura	12.400.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.02.00.00	Contribuições Patronais Serv Ativo Camara	180.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.04.00.00	Contribuições Patronais Serv Ativo DAE	140.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.05.00.00	Contribuições Patronais do Servidor Ativo do TRT	2.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.06.00.00	Contribuições Patronais Serv Ativo - Assembleia	2.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.07.00.00	Contribuições Patronais do Servidor Ativo do Senado	2.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.08.00.00	Contribuições Patronais do Previvag	50.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.09.00.00	Contribuições Patronais Serv Ativo Afastado	2.000,00		

Estado do Mato Grosso**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016****Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 02/01/2016 (A)

Página: 6/6

Data: 22/09/2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 2 - INSTITUTO SEG. SOC. SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.7.2.1.0.29.01.10.00.00	Contribuições Patronal Servidor Ativo - Procuradoria Geral	2.000,00		
4.7.2.1.0.29.15.00.00.00	Cont. Prev. Em Reg. de Parc. de Débitos (Patronal)	2.800.000,00		
4.7.2.1.0.29.15.01.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento c	2.800.000,00		
4.7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		240.000,00	
4.7.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		240.000,00	
4.7.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	240.000,00		
4.7.9.1.2.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	240.000,00		
4.7.9.1.2.99.01.00.00.00	M/J de Mora de Outras Contrib – Principal	240.000,00		
Total das receitas:				33.655.000,00
Total por entidade:				33.655.000,00
Entidade: 4 - DEPTO DE AGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			28.654.643,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		48.000,00	
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas		48.000,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Polícia	48.000,00		
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Tx de Aprovação do Projeto de Construção Civil -DAE	48.000,00		
4.1.1.2.1.32.01.00.00.00	Taxa Pela Aprovação de Proj. de Viabilidade Técnica - DAE	48.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		24.500,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios		24.500,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	24.500,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Rem. de Dep. de Recursos não Vinculados	24.500,00		
4.1.3.2.5.02.01.00.00.00	Receita de Rem. de Dep. de Poupança	24.500,00		
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		28.027.095,00	
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serv. Administrativos	1.493.531,00		
4.1.6.0.0.13.99.00.00.00	Outros Serv. Administrativos	1.493.531,00		
4.1.6.0.0.13.99.02.00.00	Receita de Serviços Diversos - DAE	1.493.531,00		
4.1.6.0.0.41.00.00.00.00	Serv. de Captação/Adução/Trat/Res e Dist. de Água	22.014.899,00		
4.1.6.0.0.42.00.00.00.00	Serv. de Coleta/Transp/Trat/Destin Final do Esgoto	4.518.665,00		
4.1.6.0.0.42.01.00.00.00	Coleta e Tratamento de Esgoto	4.518.665,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		555.048,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		24.498,00	
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	23.000,00		
4.1.9.1.3.01.00.00.00.00	Multas e Juros de Outros Tributos - DAE	23.000,00		
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outras Rec.	1.498,00		
4.1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	1.498,00		
4.1.9.1.8.99.02.00.00.00	Outras Multas de Juros de Mora - DAE	1.498,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		530.550,00	
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. não Tributária	530.550,00		
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	530.550,00		
4.1.9.3.2.99.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tribut. - Fornecimento de Água DAE	440.000,00		
4.1.9.3.2.99.03.00.00.00	Rec. Div. Ativa Não Tribut. - Coleta e Trat. de Esgoto - DAE	80.000,00		
4.1.9.3.2.99.04.00.00.00	Receita Dívida Ativa Não Tribut. - Outros Serviços - DAE	10.550,00		
Total das receitas:				28.654.643,00
Total por entidade:				28.654.643,00
Total geral das transferências:				0,00
Total geral das receitas:				930.412.308,00
Total geral:				930.412.308,00

LDO 2016**ATA DE AUDIENCIA PÚBLICA - LDO 2016.**

As nove horas e 10 minutos do dia doze de agosto de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Várzea Grande foi dado início a audiência pública

para apresentação dos programas contemplados na proposta de lei Diretrizes Orçamentárias. A primeira audiência iniciou com o Secretario de Planejamento Jose Augusto de Mores expondo o que significada a Lei Diretriz Orçamentária LDO, ela foi produzida pela Constituição de 88, é um orça-

mento transcrito que liga o Plano Plurianual com o Orçamento, onde tem 3 Diplomas a cumprir PPA/LDO/ LOA. Falou também, sobre o Plano Estratégico Integrado “PDI” que vai até o ano de 2.033, é um processo contínuo dinâmico, ele tem uma particularidade com Tribunal de Contas onde alimenta o sistema do GPE. Dando sequência apresentação com o Sr. Edson Roberto da Silva, subsecretário da Secretaria de Gestão Fazendária, expondo a Previsão de arrecadação Federal, Estadual e Próprio. Medidas que serão adotadas para Incrementar a Arrecadação - IPTU: 1-Elaborar campanhas publicitárias demonstrando a importância do pagamento tempestivo e espontâneo do IPTU, apontando os benefícios que os cidadãos poderão usufruir, focando na educação fiscal e na consciência cidadã nas escolas e com os servidores públicos em geral; 2. Implantar sistema de cobrança administrativa/amigável (SMS, EMAIL, TELEFONE, ETC) incentivando o pagamento tempestivo e espontâneo, inclusive por meio de parcelamento; 3. Implantar sistema de cobrança extrajudicial em conjunto com a PGM com a negativação dos inadimplentes junto aos órgãos de proteção de créditos e protestos. 4. Elaborar e atualizar legislação necessária para as diversas modalidades de cobrança; 5. Promover disseminação das ações na mídia local; Melhorar a campanha institucional objetivando motivar os contribuintes a pagar os tributos municipais; 6. Promover atualização permanente no Cadastro Imobiliário para realização correta do lançamento do imposto; 7. Manter atualizada a Planta Genérica de Valores, bem como atualizado o cadastro georeferenciado do município para dar confiabilidade nas informações cadastrais do contribuinte; 8- Valorizar e incentivar o contribuinte adimplente (descontos); 9- Aumentar e melhorar a distribuição dos carnês de IPTU nos períodos de campanha anual, com as que já estão ocorrendo em 2015, possibilitando inclusive a emissão da guia do tributo através da internet; 10. Manter parcerias com empresas que tem know-how como Correios, Bancos e Gráficas. Medidas que serão adotadas para Incrementar a Arrecadação – ISSQN: 1- Ampliar a utilização dos convênios da Secretaria de Receita Federal e Estadual, na busca e recuperação do ISS sobre os cartões de crédito; 2 - Permanente acompanhamento e permissão no sistema da utilização do novo modelo de NFS e cumprimento da obrigação acessória de entrega do formulário de cadastramento prevista no Decreto de implantação da NFS-e; 3 - Programa Nota Fiscal premiada Várzea-grandense com campanhas nas escolas, servidores públicos, empresas e divulgação reduzindo com isso o número de empresas na informalidade e ampliando a base tributária do ISS e outros tributos. 4- Identificar os contribuintes que estão com débitos inscritos em dívida ativa para fazer a devida anotação no sistema e inscrição no CDA, atualizando até 2016, toda a dívida ativa dos tributos lançados e não pagos; 5. Monitorar os contribuintes enquadrados no simples nacional; 6.Intensificar e nomear novos substitutos tributários; 7. Realizar Auditoria Fiscal nos grandes contribuintes e implementar o Conselho de Recursos Fiscais; 8.Ampliar a fiscalização ISS obras e parcerias com as demais Secretarias Municipais; 9. Procurar estabelecer rotina junto à Procuradoria Municipal para agilizar e facilitar a inscrição e execução provenientes de débitos tributários. Medidas que serão adotadas para Incrementar a Arrecadação – ITBI: 1. Desenvolver sistemática de recolhimento possibilitando que a guia seja retirada no próprio cartório de registro, via web; 2. Reunir com cartórios para disseminar a nova sistemática de cobrança e sanar eventuais dúvidas; 3. Atualizar os valores dos imóveis, para fins de transferência utilizando como base o valor de mercado. Na sequência o Secretário da Viação e Obras Urbanismo Sr Luiz Celso de Moraes expõem suas Metas para LDO/16, metas como a implantação de Ciclovias nas imediações da Mario Andreazza e na Avenida 31 de março Várzea Grande, Reforma e Revitalização das Praças, Aquidaban, Área Brás, Jardim Gloria II e a Praça do Parque do Lago. Construção de Bueiros no Bairro Jardim Paula I e II, Mapim, Cabo Michel, Santa Terezinha; construção de aduelas e alas no engordador; Drenagem - Bairro Santa Maria, Bairro Joaquim Curvo, Bairro Costa Verde, Bairro Hélio Ponce, Bairro Jardim União; Construção De Pontes - Ponte De Madeira: Rua O Jardim Paula II -Córrego Traíra; Reconstrução De Ponte De Madeira – Av. Transoceânica – Vila Arthur, Reconstrução De Ponte De Madeira Pirineu /Costa Verde;

Pavimentação, Revitalização - Recapeamento De 70-Km De Vias Públicas; Asfaltamento Novo = 25 Km; Recuperação De Vias Não Pavimentadas – Patroamento De 80% Da Malha Não Pavimentada Tais Como: Jardim Eldorado/ São Mateus/ Parque Do Lago/ Mapim / Sadia I / Sadia III, Encascalhaento De 40% Malha Viária - Construção De Trevos E Rotatórias - revisão rotatória av. FEB com vereador Abelardo, av. Ulisses Pompeu De Campos com Bairro Figueirinha; Construção E Revitalização De Prédios Públicos: Ginásio Fiotão e Ferreirão. O Presidente de bairro de 08 de março fez uma reivindicação ao Ginásio Fiotão que está abandonado? O secretário respondeu que está no Projeto a Reforma no Ginásio e os problemas deverão ser sanados. A seguir a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Srª Zilda Pereira Leite de Campos começou a explanar as Metas da LDO 2016, Elevar o índice do IDEB nos anos Iniciais de 4.7 para 4.88, para Várzea Grande ter a melhor escola, melhor tratamento, mas para isso tem que olhar a disponibilidade financeira, colocou-se também as escolas que já evoluíram e outras não, a secretaria de Educação tem que pensar, na questão dos salários do professor, dos salários dos tais profissionais, nas questões da estrutura do espaço escolar. Uma de suas metas construção de uma escola com 12 (doze) Salas- Bairro: São Matheus e outra no Bairro: Hélio Ponce; Assegurar em 100% as condições necessárias para a atuação dos professores das escolas do Campo – Programa Pronacampo; Construção de 07(sete)Creches/Pré-escola (Cohab Cristo Rei/Nova Ipê/Maringa I/São Matheus/Jardim Glória/ Mapim/Eldorado); Assegurar em 100% mobiliário, Equipamento e Brinquedos Didáticos para FNDE para funcionalidade das CMELs – Residências Gilson de Barros e João Celestino; Garantir aplicação de 100% do recurso recebido do Programa Brasil Carinhoso; Implementar 01 polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB; Elevar o Percentual de Atendimento de Pessoas Analfabetas no Município de 21,62% para 23.09%; Ampliar o percentual de pessoas beneficiadas por projeto (Jogos estudantis municipais, Passeio ciclístico em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, Jogos escolares) e Elevar o público de pessoas participantes dos projetos e eventos culturais (Eventos culturais, Cultura da comunidade de Bomsucesso, Curso de formação de redeiras (artessãs), Grupos Regionais Folclóricos (Nhana Santa, Siriri e Paços Miudinhos, Carnaval e Festival do Peixe no Bonsucesso, Documentários). Dando sequência na apresentação a Secretaria de Assistência Social, Srª Khate Maria, expondo que a secretaria trabalha com a proteção básica para anteder toda a população de várzea grande. O Sr Elvio dos Anjos Técnico da inicio a apresentação da secretaria mostrando a Meta para 2016, apresenta o Objetivo Estratégico: Assegurar Políticas voltadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social, garantindo acompanhamento e proteção (Organização do Sistema Único da Assistência Social; Manter os 4 conselhos da área social de Várzea Grande; Implantação de Conselhos Tutelares). A secretaria trabalha com proteção social - A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Possui quatro Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e seus territórios sendo Cristo Rei que atende 65 bairros; São Mateus que atende 56 bairros; Santa Maria que atende 80 bairros; Jardim Potiguar que atende 94 bairros; A previsão é aumentar o atendimento e fortalecer o vínculo familiares. Na proteção social básica todas as famílias que são referenciadas elas são cadastrado dentro dos sistemas Cadastro único, esse sistema e o cadastro junto com governo federal que consegue ter o benefício uns dos benefícios é o Bolsa Família, hoje no sistema cadastro único tem 50.075 mil famílias cadastradas a previsão para o próximo ano e manter essa famílias e atualizar os seus cadastros, Bolsa Família possuem uma renda para pessoa extremamente pobre. Para o ano de 2016 Projetos Laços Maternos é um trabalho feitos para gestantes que necessitam de benefícios eventuais para auxílio maternidade, é um trabalho feito no centro de referencia nos territórios

proporcionando orientando as mães em oficinas, enxovais. Mulheres Empreendedoras: visa oferecer cursos que possam favorecer a inserção das mulheres no mercado de trabalho, seja por meio de emprego formal, do empreendedorismo ou de empreendimentos da economia solidária além de potencializar a função protetiva das famílias e a conquista de autonomia de seus usuários. Multirão Da Cidadania Projeto Prati Cidade - Programa em forma de mutirão que leva ações de cunho social a diversas localidades periféricas do município onde se concentram maior número de famílias em situação de vulnerabilidade social. Proteção Social Especial - Destina-se à famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados; Os Serviço de Proteção Social Especial é dividido em Média e Alta Complexidade. Proteção Social Especial De Alta Complexidade - São considerados serviços de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. Após o Término das apresentações das secretarias o Secretário Jose Augusto abre o espaço para debates. Inicia o questionamento com o Sr. João Gumersindo Cassim, Presidente do Conselho da Criança questiona para a secretaria de assistência social, para não esquecer-se de colocar no orçamento o conselho das crianças e adolescentes, o conselho do direito de idoso, e com a secretaria de educação o trabalho tem que ser feito em parcerias juntamente assistência social. Segundo Questionamento com Presidente de Bairro Sr Edesio – Conselheiro de Saúde Várzea Grande questionou-se que a cidade esta com falta de planejamento e precisa de melhoria em todas as áreas de educação, saúde, infraestrutura. Terceiro Questionamento com Morador Presidente de Bairro do Jardim Manaíra Sr. Lenildo da Silva Nunes, questiona que não teve Nenhuma faixa no Bairro Jardim Manaíra que e de extrema importância do cidadão para participar da audiência. No bairro não tem uma regularização fundiária. Esta tendo invasão publica na região de jardim manaíra, com relação na educação ele critica que o projeto e longo prazo, sendo que várzea grande cresceu a demanda de população e imensa então as reformas tem que ser em curto prazo o mais breve possível. O Vereador Pedrinho, esclareceu que as metas são sim atingidas, que ele está junto com a população e não fica só sentado na Cadeira. Vereador Ivan, Recuperação de creches que necessitam e a base e na creche? Ministério Público já visitou a secretaria, e a Merenda escolar? Assistência Social precisa fortalecer o Programa Bolsa Família? O DAE, Para evitar a contratação política, precisava fazer um processo seletivo, assim que o novo presidente entrou mandou embora os funcionários. Gostaria de saber o porquê esta desobedecendo ao Ministério Público? A secretaria de Obras, onde será aplicada a obra do PAC e quando? E falta da Contra Partida? Não havendo mais nenhuma manifestação deu-se por encerrada a audiência publica ao meio dia e quinze minutos, foi lavrado a presente ata que segue assinada pelo Secretário José Augusto de Moraes e pelo Superintendente de Orçamento Jaudson Soares da Silva, ressaltando que o registro dos presentes nesta audiência encontra-se em livro próprio. Várzea Grande, 12 de agosto de 2015.

José Augusto de Moraes - Secretário de Planejamento

Jaudson Soares da Silva – Superintendente de Orçamento

ATA DE AUDIENCIA PÚBLICA - LDO 2016.

As nove horas e cinco minutos do dia treze de agosto de dois mil e quinze, na Igreja Nossa Senhor do Carmo de Várzea Grande foi dado início para audiência pública para apresentação dos programas contemplados na proposta de lei Diretrizes Orçamentárias. A primeira audiência iniciou com o Secretário de Planejamento Jose Augusto de Mores expondo o que significada a Lei Diretriz Orçamentária LDO, ela foi produzida pela Constituição de 88, é um orçamento transcrito que liga o Plano Plurianual com o Orçamento, onde tem 3 Diplomas a cumprir PPA/LDO/ LOA. Falou também, sobre o Plano Estratégico Integrado “PDI” que vai ate o ano de 2.033, é um processo continuo dinâmico, ele tem uma particularidade com

Tribunal de Contas onde alimenta o sistema do GPE. Dando seqüência apresentação com o Sr. Edson Roberto da Silva, subsecretário da Secretaria de Gestão Fazendária, expondo a Previsão de arrecadação Federal, Estadual e Próprio. Medidas que serão adotadas para Incrementar a Arrecadação - IPTU: 1-Elaborar campanhas publicitárias demonstrando a importância do pagamento tempestivo e espontâneo do IPTU, apontando os benefícios que os cidadãos poderão usufruir, focando na educação fiscal e na consciência cidadã nas escolas e com os servidores públicos em geral; 2. Implantar sistema de cobrança administrativa/amigável (SMS, EMAIL, TELEFONE, ETC) incentivando o pagamento tempestivo e espontâneo, inclusive por meio de parcelamento; 3. Implantar sistema de cobrança extrajudicial em conjunto com a PGM com a negativação dos inadimplentes junto aos órgãos de proteção de créditos e protestos. 4. Elaborar e atualizar legislação necessária para as diversas modalidades de cobrança; 5. Promover disseminação das ações na mídia local; Melhorar a campanha institucional objetivando motivar os contribuintes a pagar os tributos municipais; 6. Promover atualização permanente no Cadastro Imobiliário para realização correta do lançamento do imposto; 7. Manter atualizada a Planta Genérica de Valores, bem como atualizado o cadastro georeferenciado do município para dar confiabilidade nas informações cadastrais do contribuinte; 8- Valorizar e incentivar o contribuinte adimplente (descontos); 9- Aumentar e melhorar a distribuição dos carnês de IPTU nos períodos de campanha anual, com as que já estão ocorrendo em 2015, possibilitando inclusive a emissão da guia do tributo através da internet; 10. Manter parcerias com empresas que tem know-how como Correios, Bancos e Gráficas. Medidas que serão adotadas para Incrementar a Arrecadação – ISSQN: 1- Ampliar a utilização dos convênios da Secretaria de Receita Federal e Estadual, na busca e recuperação do ISS sobre os cartões de crédito; 2 - Permanente acompanhamento e permissão no sistema da utilização do novo modelo de NFS e cumprimento da obrigação acessória de entrega do formulário de cadastramento prevista no Decreto de implantação da NFS-e; 3 - Programa Nota Fiscal premiada Várzea-grandense com campanhas nas escolas, servidores públicos, empresas e divulgação reduzindo com isso o número de empresas na informalidade e ampliando a base tributária do ISS e outros tributos. 4- Identificar os contribuintes que estão com débitos inscritos em dívida ativa para fazer a devida anotação no sistema e inscrição no CDA, atualizando até 2016, toda a dívida ativa dos tributos lançados e não pagos; 5. Monitorar os contribuintes enquadrados no simples nacional; 6. Intensificar e nomear novos substitutos tributários; 7. Realizar Auditoria Fiscal nos grandes contribuintes e implementar o Conselho de Recursos Fiscais; 8. Ampliar a fiscalização ISS obras e parcerias com as demais Secretarias Municipais; 9. Procurar estabelecer rotina junto à Procuradoria Municipal para agilizar e facilitar a inscrição e execução provenientes de débitos tributários. Medidas que serão adotadas para Incrementar a Arrecadação – ITBI: 1. Desenvolver sistemática de recolhimento possibilitando que a guia seja retirada no próprio cartório de registro, via web; 2. Reunir com cartórios para disseminar a nova sistemática de cobrança e sanar eventuais dúvidas; 3. Atualizar os valores dos imóveis, para fins de transferência utilizando como base o valor de mercado. Na seqüência o Sr. Marcos Tertuliano De França Coordenador da Secretaria de Saúde, expondo suas metas e prioridades da Secretaria para 2016, Garantir a realização das ações e serviços com saúde via trabalhos nos setores, Primária, Secundária, Terciária, Gestão. 2º Garantir o Planejamento e a prestação de contas via os instrumentos de Gestão, PAS – Programação Anual de Saúde, Relatório de Gestão (relatórios trimestrais), Sargsus, SIOPS – Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde. Programas Da Atenção Primária-1º Garantir a realização das ações e serviços com saúde via trabalho nos setores - Metas Anuais- Ampliar a cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família de 24% para 50%, Readequar 4 (quatro) unidades básicas de saúde (UBS), Ampliar o número de ESB- Equipe de Saúde Bucal: de 4 para 9; Implantar as ações do HumanizaSUS em 20% dos serviços municipais de saúde, Manter as condições técnicas, administrativas e físicas em 100% dos serviços de atenção básica, Implementar em 20% as ações e serviços da equipe

do consultório na rua, 100% dos pontos de atenção à saúde mantidos e funcionando em condições adequadas, Acolher e tratar 100% dos usuários que buscam os serviços dos CAPS, Implementar as ações dos programas de saúde da mulher e criança em 50% dos UBS e centros de saúde, Incrementar, manter e alcançar 80% o percentual de cura dos casos de hanseníase nos anos de coortes, assim como novos casos de tuberculose, Programas Da Atenção Secundária-Construir, implantar e manter 1 UPA 24hs, Garantir a manutenção geral, a aquisição e reposição patrimonial de equipamentos e materiais permanentes para a UPA 24 hs Ipase, Manter em 100% as condições físicas, administrativas e técnicas necessárias ao funcionamento do SAE/CTA, Operacionalizar em 90% com qualidade os serviços ofertados no CEM, tais como: realizar consultas médicas especializadas em no máximo 30 dias; entregar exames de Raio-X em no máximo 15 dias, Realizar sessões de reabilitação ortopédica a 100% dos usuários encaminhados ao serviço, Atender 100% das pessoas encaminhadas para tratamento e reabilitação de dependência química. Programas Da Atenção Terciária-PGRSS implantado em 30% dos serviços da unidade, Manter em 100% as condições técnicas, administrativas, físicas e operacionais necessárias ao funcionamento dos serviços de atenção terciária. Programas Da Gestão Em Saúde- Realizar uma (01) oficina de acompanhamento, monitoramento e avaliação do COAP, Criar mecanismos para garantir que 80% dos servidores disponham de condições adequadas de trabalho (ergonomia, luminosidade, conforto térmico, ventilação, etc.), Incluir 80% das demandas sociais definidas pelas conferências de saúde e atividades específicas do CMS na Política Municipal de Saúde, Solucionar em 90% as demandas recebidas. Programas Assistência Farmacêutica - Estruturar e organizar a assistência farmacêutica em 30% dos serviços públicos de saúde, Disponibilizar 100% dos medicamentos preconizados pela Fio Cruz, Adquirir e distribuir os medicamentos adotados pelo município para 100% dos serviços de saúde. Programas Da Vigilância Em Saúde- Manter mínimo de 90% de áreas cobertas nas ações de visita domiciliar e ponto estratégico, Ampliar em 20% as ações e serviços de Vigilância em Saúde desenvolvidas em relação as ações necessárias conforme RENASES, Ampliar em 20% as ações e serviços de Vigilância Epidemiológica desenvolvidas em relação as ações necessárias conforme RENASES, Ampliar em 20% a cobertura de estabelecimentos com licença sanitária. 2º Garantir o Planejamento e a prestação de contas via os instrumentos de Gestão. Dando seqüência na apresentação da audiência o Secretario de Desenvolvimento Urbano Srº Adilson Luiz Costa, Elevar o percentual de regularização fundiária de 9.08% para 11.08%. Regularizar em até 100% os loteamentos Vila São João e Nair Sacre - *Promover a escrituração e entrega de 116 títulos de propriedade (escritura definitiva) dos lotes do Residencial Nair Sacre; Promover a escrituração e entrega de 298 títulos de propriedade (escritura definitiva) dos lotes da Vila São João; Promover a escrituração e entrega de 1.602 títulos de propriedade (escritura definitiva) dos lotes do Loteamento Novo Mato Grosso.* Revisar o Código de Obras do Município de várzea Grande-*Oferecer orientações atualizadas dos procedimentos da atividade de construção; Orientar os projetos e execução das obras no município; Beneficiar todos os munícipes que irão construir,* Elaborar o Projeto de Lei do Condomínio de Várzea Grande - *Garantir índices aceitáveis de habitabilidade; Garantir o planejamento urbano de Várzea Grande; Beneficiar toda a população que convive no entorno.* Elaborar um portfólio dos potenciais do município para promover Várzea Grande junto a outros municípios- *dimensionar as potencialidades e necessidades do município, facilitando a promoção da cidade e a compreensão dos empreendedores com potencial para investir. Realizar um Seminário para Prospector Novos Investidores. Captar empresários interessados em investir na cidade, Promover a cidade e suas potencialidades, Apresentar benefícios para quem deseja investir em Várzea Grande, Discutir com os empreendedores presentes, diretrizes para o futuro empresarial da cidade.* Elevar de 05% para 16% a participação da indústria no PIB Municipal - *Realizar ações para prospector empresários do setor industrial, Gerar empregos aos munícipes, Aumentar a arrecadação ao erário municipal, Diversificar as atividades industriais instaladas no município.* Fazer o

levantamento nos cartórios de todas as áreas do Distrito Industrial 1 e 2 que estão em processo de reapropriação ao município- *Disponibilizar áreas às empresas que desejam se instalar em Várzea Grande, Agilizar a parte documental, facilitando a ação do empreendedor.* Elevar de 65% para 66,25% o número de Microempreendedores Individuais cadastrados - *Formalizar pequenos empreendedores, Gerar renda, Possibilitar venda a empresas com a apresentação de um CNPJ, Facilitar pagamentos de tributos e empréstimos. Facilitar a contabilidade dos formalizados, Facilitar acesso ao selo de qualidade, Facilitar a garantia de procedência dos produtos/serviços ao MEI.* Fomentar O Setor De Comércio E Serviços- *Firmar parcerias com Instituições Locais de Comércio e Serviços para promover ações voltadas para as seguintes datas comemorativas: Páscoa, Dia Das Mães, Dia Dos Namorados, Dia Dos Pais, Dia Das Crianças, Natal – objetivo: Incentivar e promover o comércio local.* Dando seqüência na audiência a Secretaria de Administração Sr.ª Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires, expondo a Meta que é Manter em 100% as atividades de manutenção dos órgãos da administração direta – *Promover a adequação do quadro funcional; Disponibilizar o pagamento dos salários até o último dia útil do mês; Garantir a aquisição de bens e serviços.* Enquadrar e reenquadrar 100% dos servidores efetivos exceto (saúde, educação, guarda e procuradoria) - *Identificar pontos fortes e fracos na unidade dos servidores; Criar condições que os servidores se realizem humano e profissionalmente; Promover o reenquadramento dos servidores municipais.* Elevar o percentual de servidores efetivos capacitados de 58.74% para 59,92%; Reduzir de 2,62% para 2,48% o número de funcionários lotados nas atividades em desacordo com seu perfil/concurso, até dez/2016; Reduzir de 21,46% para 21,11% o percentual de servidores afastados, até dez/2016; Manter a média de desempenho profissional entre 80 e 90 pontos, até dez/2016; Manter o mínimo de satisfação do servidor em 70% até dez/2016. Implantar ações de qualidade de vida; Manter o quadro de movimentação de servidores e lotacionograma atualizado; Propor reestruturação organizacional dos cargos em comissão; Realizar concurso público para regularização das carreiras e contratos temporários; Realizar conformidade na folha de pagamento; Implantar a gestão arquivista. Elevar de 52,9% para 100% o processo de inventário de bens móveis e imóveis – *Efetuar o tombamento dos bens móveis; Manter cadastro atualizado dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal; Levantar os bens inservíveis para proceder a doação ou leilão; Reformular a gestão e estoque de bens inservíveis. Manter em 100% a gestão de material da Prefeitura Municipal – Promover a racionalização do fluxo dos procedimentos; Elaborar um plano de aquisições para a Prefeitura Municipal; Reestruturação do espaço físico; Garantir as aquisições de bens e serviços.* Insumos necessários, Equipes com funções e competências definidas para exercer as atividades; investimentos em tecnologias apropriadas - sistemas; metodologia definida; definição de responsáveis pelas iniciativas; normatização do processo (fluxos, reuniões periódicas, padronização de relatórios), compromisso dos níveis estratégicos e técnicos com o processo, mecanismos de divulgação e utilização das informações geradas, apropriação dos resultados no replanejamento das ações. Não havendo mais nenhuma manifestação deu-se por encerrada a audiência publica ao meio dia, foi lavrado a presente ata que segue assinada pelo Secretario José Augusto de Moraes e pelo Superintendente de Orçamento Jaudson Soares da Silva, ressaltando que o registro dos presentes nesta audiência encontra-se em livro próprio. Várzea Grande, 13 de agosto de 2015.

José Augusto de Moraes - Secretario de Planejamento

Jaudson Soares da Silva – Superintendente de Orçamento

ATA DE AUDIENCIA PÚBLICA - LDO 2016.

As nove horas do dia quatorze de agosto de dois mil e quinze, no CRAS do Bairro Cristo Rei em Várzea Grande foi dado início para audiência pública para apresentação dos programas contemplados na proposta de lei Diretrizes Orçamentárias. A primeira audiência iniciou com o Secretario de Planejamento José Augusto de Mores, expondo apresentação e discussão

das metas para elaboração das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016. “A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi introduzida pela Constituição Federal/88, tornando-se, a partir de então, o elo entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme artigo 165 da CF”. É um orçamento transcrito que liga o Plano Plurianual com o Orçamento, onde tem 3 Diplomas a cumprir PPA/LDO/ LOA. Falou também, sobre o Plano Estratégico Integrado “PDI” que vai até o ano de 2.033, é um processo contínuo dinâmico, ele tem uma particularidade com Tribunal de Contas onde alimenta o sistema do GPE. Dando sequência apresentação com o Sr. Edson Roberto da Silva, subsecretário da Secretaria de Gestão Fazendária, expondo a Previsão de arrecadação Federal, Estadual e Próprio. Medidas que serão adotadas para Incrementar a Arrecadação - IPTU: 1-Elaborar campanhas publicitárias demonstrando a importância do pagamento tempestivo e espontâneo do IPTU, apontando os benefícios que os cidadãos poderão usufruir, focando na educação fiscal e na consciência cidadã nas escolas e com os servidores públicos em geral; 2. Implantar sistema de cobrança administrativa/amigável (SMS, EMAIL, TELEFONE, ETC) incentivando o pagamento tempestivo e espontâneo, inclusive por meio de parcelamento; 3. Implantar sistema de cobrança extrajudicial em conjunto com a PGM com a negativação dos inadimplentes junto aos órgãos de proteção de créditos e protestos. 4. Elaborar e atualizar legislação necessária para as diversas modalidades de cobrança; 5. Promover disseminação das ações na mídia local; Melhorar a campanha institucional objetivando motivar os contribuintes a pagar os tributos municipais; 6. Promover atualização permanente no Cadastro Imobiliário para realização correta do lançamento do imposto; 7. Manter atualizada a Planta Genérica de Valores, bem como atualizado o cadastro georeferenciado do município para dar confiabilidade nas informações cadastrais do contribuinte; 8- Valorizar e incentivar o contribuinte adimplente (descontos); 9- Aumentar e melhorar a distribuição dos carnês de IPTU nos períodos de campanha anual, com as que já estão ocorrendo em 2015, possibilitando inclusive a emissão da guia do tributo através da internet; 10. Manter parcerias com empresas que tem know-how como Correios, Bancos e Gráficas. Medidas que serão adotadas para Incrementar a Arrecadação – ISSQN: 1- Ampliar a utilização dos convênios da Secretaria de Receita Federal e Estadual, na busca e recuperação do ISS sobre os cartões de crédito; 2 - Permanente acompanhamento e permissão no sistema da utilização do novo modelo de NFS e cumprimento da obrigação acessória de entrega do formulário de cadastramento prevista no Decreto de implantação da NFS-e; 3 - Programa Nota Fiscal premiada Várzea-grandense com campanhas nas escolas, servidores públicos, empresas e divulgação reduzindo com isso o número de empresas na informalidade e ampliando a base tributária do ISS e outros tributos. 4- Identificar os contribuintes que estão com débitos inscritos em dívida ativa para fazer a devida anotação no sistema e inscrição no CDA, atualizando até 2016, toda a dívida ativa dos tributos lançados e não pagos; 5. Monitorar os contribuintes enquadrados no simples nacional; 6. Intensificar e nomear novos substitutos tributários; 7. Realizar Auditoria Fiscal nos grandes contribuintes e implementar o Conselho de Recursos Fiscais; 8. Ampliar a fiscalização ISS obras e parcerias com as demais Secretarias Municipais; 9. Procurar estabelecer rotina junto à Procuradoria Municipal para agilizar e facilitar a inscrição e execução provenientes de débitos tributários. Medidas que serão adotadas para Incrementar a Arrecadação – ITBI: 1. Desenvolver sistemática de recolhimento possibilitando que a guia seja retirada no próprio cartório de registro, via web; 2. Reunir com cartórios para disseminar a nova sistemática de cobrança e sanar eventuais dúvidas; 3. Atualizar os valores dos imóveis, para fins de transferência utilizando como base o valor de mercado. Na sequência o Sr. Marcos Tertuliano De França Coordenador da Secretaria de Saúde, expondo suas metas e prioridades da Secretaria para 2016, Garantir a realização das ações e serviços com saúde via trabalhos nos setores, Primária, Secundária, Terciária, Gestão. 2º Garantir o Planejamento e a prestação de contas via os instrumentos de Gestão, PAS – Programação Anual de Saúde, Relatório de Gestão (relatórios quadrimestral), Sargsus, SIOPS – Sistema de Informação sobre Orçamento Público

em Saúde. Programas Da Atenção Primária-1º Garantir a realização das ações e serviços com saúde via trabalho nos setores - Metas Anuais- Ampliar a cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família de 24% para 50%, Readequar 4 (quatro) unidades básicas de saúde (UBS), Ampliar o número de ESB- Equipe de Saúde Bucal: de 4 para 9; Implantar as ações do HumanizaSUS em 20% dos serviços municipais de saúde, Manter as condições técnicas, administrativas e físicas em 100% dos serviços de atenção básica, Implementar em 20% as ações e serviços da equipe do consultório na rua, 100% dos pontos de atenção à saúde mantidos e funcionando em condições adequadas, Acolher e tratar 100% dos usuários que buscam os serviços dos CAPS, Implementar as ações dos programas de saúde da mulher e criança em 50% dos UBS e centros de saúde, Incrementar, manter e alcançar 80% o percentual de cura dos casos de hanseníase nos anos de coortes, assim como novos casos de tuberculose, Programas Da Atenção Secundária-Construir, implantar e manter 1 UPA 24hs, Garantir a manutenção geral, a aquisição e reposição patrimonial de equipamentos e materiais permanentes para a UPA 24 hs Ipase, Manter em 100% as condições físicas, administrativas e técnicas necessárias ao funcionamento do SAE/CTA, Operacionalizar em 90% com qualidade os serviços ofertados no CEM, tais como: realizar consultas médicas especializadas em no máximo 30 dias; entregar exames de Raio-X em no máximo 15 dias, Realizar sessões de reabilitação ortopédica a 100% dos usuários encaminhados ao serviço, Atender 100% das pessoas encaminhadas para tratamento e reabilitação de dependência química. Programas Da Atenção Terciária-PGRSS implantado em 30% dos serviços da unidade, Manter em 100% as condições técnicas, administrativas, físicas e operacionais necessárias ao funcionamento dos serviços de atenção terciária. Programas Da Gestão Em Saúde- Realizar uma (01) oficina de acompanhamento, monitoramento e avaliação do COAP, Criar mecanismos para garantir que 80% dos servidores disponham de condições adequadas de trabalho (ergonomia, luminosidade, conforto térmico, ventilação, etc.), Incluir 80% das demandas sociais definidas pelas conferências de saúde e atividades específicas do CMS na Política Municipal de Saúde, Solucionar em 90% as demandas recebidas. Programas Assistência Farmacêutica - Estruturar e organizar a assistência farmacêutica em 30% dos serviços públicos de saúde, Disponibilizar 100% dos medicamentos preconizados pela Fio Cruz, Adquirir e distribuir os medicamentos adotados pelo município para 100% dos serviços de saúde. Programas Da Vigilância Em Saúde- Manter mínimo de 90% de áreas cobertas nas ações de visita domiciliar e ponto estratégico, Ampliar em 20% as ações e serviços de Vigilância em Saúde desenvolvidas em relação as ações necessárias conforme RENASES, Ampliar em 20% as ações e serviços de Vigilância Epidemiológica desenvolvidas em relação as ações necessárias conforme RENASES, Ampliar em 20% a cobertura de estabelecimentos com licença sanitária. 2º Garantir o Planejamento e a prestação de contas via os instrumentos de Gestão.

Na sequência Secretaria de Assistência Social, Srª Khate Maria, expondo que a secretaria trabalha com a proteção básica para anteder toda a população de várzea grande. O Srº Elvio dos Anjos Técnico da sequência na apresentação da secretaria mostrando a Meta para 2016, a secretaria trabalha com proteção social de prevenção e violação de direitos, para o ano de 2016 LDO, temos os programas apoio administrativo, proteção básica e a proteção social e especial, do apoio de administrativo que a parte da gestão da secretaria no manter os 4 conselhos da área municipal de várzea grande, para 2016 esta previsto mas 01(uma) construção de Conselho Tutelar. A proteção social básica ela trabalha com a prevenção, ela prevenir risco social, que são famílias que são atendidas em diversos territórios do município e elas recebem oficinas, palestras e após fortalecer vínculos familiares e comunitários, dentro do município de várzea grande tem 4 Centro de referencias CRAS, localizados No Bairro Cristo Rei abrangendo 65 bairros vizinhos, São Mateus 55 bairros vizinhos, Santa Maria com 80 bairros vizinhos e no Jardim Potiguar 94 bairros vizinhos. A previsão é aumentar o atendimento e fortalecer o vínculo familiares. Na proteção social básica todas as famílias que são referenciadas elas são cadastrado

dentro dos sistemas Cadastro único, esse sistema e o cadastro junto com governo federal que consegue ter o benefício uns dos benefícios é o Bolsa Família, hoje no sistema cadastro único tem 50.075,00 mil famílias cadastradas a previsão para o próximo ano e manter essas famílias e atualizar os seus cadastros, Bolsa Família possuem uma renda para pessoa extremamente pobre. Para o ano de 2016 Projetos Laços Maternos é um trabalho feitos para gestantes que necessitam de benefícios eventuais para auxílio maternidade, é um trabalho feito no centro de referencia nos territórios proporcionando orientando as mães em oficinas, enxovais. Projeto Mulheres Empreendedoras, com objetivo de oferecer cursos que pode favorecer as mulheres no mercado de trabalho. Programa de Mutirão da cidadania e praticidade ele irá envolver. Dando continuidade as apresentações da audiência a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável Srª Helen Farias Ferreira, expõe sua Meta para LDO/2016, Melhorar o sistema e procedimentos de análise dos processos de licenciamento ambiental de acordo com tempo estabelecido por Lei. Implantar sistema de Gerenciamento de fluxo de processos; Elevar as áreas de parques e reservas ecológicas no Município; Implantar programa de coleta seletiva através de convenio com associações e cooperativas de catadores, empresas privadas e a Prefeitura. (Cobrança MP); Monitorar os processos de atendimento ao Ministério Público; Aumentar no número de PEV's instalados no Município; Aumentar as Ações de educação ambiental através de eventos em escolas, parques e comunidades; Realizar estudo das micro bacias do município, visando o reenquadramento dos corpos d'água junto a SEMA- MT, apoiando o licenciamento ambiental; Fortalecimento do COMDEMA (Conselho Municipal de Meio Ambiente); Elaboração de projetos de leis sobre licenciamento ambiental, logística reversa e arborização; Aumentar as ações de fiscalização contra poluição (sonora, visual, água, solo e ar); Combater as queimadas urbanas- Prevqueimadas; Atendimento a denúncias; Atendimento ao Ministério Público; Aumento das fiscalizações preventiva em atividades potencialmente poluidoras; Elaborar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural sustentável; Implantação e operacionalização do Programa Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável; Regularização fundiária de áreas rurais (INCRA E INTERMAT); Aumento de atendimento ao pequeno produtor; Diagnóstico do potencial da agricultura familiar; Aumento da Capacitação dos pequenos produtores com convenio com SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural); Aumento no número de CAR (Cadastro Ambiental Rural) emitidos aos pequenos produtores; Aumento da extensão rural e da assistência técnica; Realizar ações

conjuntas com a EMPAER visando atendimento aos produtores da Agricultura Familiar; Programa de diversificação da agricultura familiar; Apoio a comercialização dos produtos básicos; Aumentar a participação dos pequenos produtores na central de abastecimento; Aumento para no mínimo 30% a participação de produtos da agricultura familiar no abastecimento das escolas. Manter e apoiar a infra estrutura rural; Auxiliar a Reativação do conselho de segurança alimentar do município de Várzea Grande (Gabinete Prefeita); Orientação técnica e ações intermediárias entre o produtor e laboratório de análise de solo; Estruturação do SIM (Selo de Inspeção Municipal). Levantar o número de empreendimentos inspecionados pelo SIM. Divulgação do SIM. Implantação do SIM. Não havendo mais nenhuma manifestação deu-se por encerrada a audiência publica ao meio dia, foi lavrado a presente ata que segue assinada pelo Secretario José Augusto de Moraes e pelo Superintendente de Orçamento Jaudson Soares da Silva, ressaltando que o registro dos presentes nesta audiência encontra-se em livro próprio. Várzea Grande, 14 de agosto de 2015.

José Augusto de Moraes - Secretario de Planejamento
Jaudson Soares da Silva – Superintendente de Orçamento

ATO Nº. 972/2015

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

NOMEAR Andreлина Nunes da Silva, no cargo em comissão de Coordenador de Assistência Social / UEL - DNS 4, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de dezembro de 2015.

Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

LDO 2016

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 02/01/2016 (A)

Página: 1/1

Data: 15/12/2015

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			391.315.614,80
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			461.048.532,20
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00
Total das despesas:				852.764.147,00
Total da entidade:				852.764.147,00
Entidade: 2 - INSTITUTO SEG. SOC. SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.521.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.034.000,00
7.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS			10.100.000,00
Total das despesas:				33.655.000,00
Total da entidade:				33.655.000,00
Entidade: 4 - DEPTO DE AGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.401.537,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.253.106,00
Total das despesas:				28.654.643,00
Total da entidade:				28.654.643,00
Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.148.754,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			189.764,00
Total das despesas:				15.338.518,00
Total da entidade:				15.338.518,00
Total geral das transferências:				0,00
Total geral das despesas:				930.412.308,00
Total geral:				930.412.308,00